

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 04-5-2020.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.582/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezoito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Dr. Goulart, Felipe Camozzato e Luciano Marcantônio. A seguir, foi aprovado requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 048/20 (Processo nº 0130/20), após ser encaminhado à votação por Valter Nagelstein, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Mauro Pinheiro, Aldacir Oliboni, Idenir Cecchim, Ricardo Gomes, Cláudio Janta, Mauro Zacher, Cassio Trogildo, Prof. Alex Fraga, Felipe Camozzato e Aírto Ferronato. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 048/20, por trinta e três votos SIM, um voto NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein, votado Não Mauro Pinheiro e optado pela Abstenção Idenir Cecchim. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 048/20, por vinte votos SIM e quinze votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 052/20 (Processo nº 0134/20), após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, Aldacir Oliboni, Aírto Ferronato, Cláudia

Araújo, Felipe Camozzato, Roberto Robaina, Professor Wambert, Engº Comassetto, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Lourdes Sprenger. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 052/20, por dezoito votos SIM e quinze votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 052/20, por dezessete votos SIM e dezesseis votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Em Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/20 (Processo nº 0135/20), por dezessete votos SIM, dezesseis votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Mauro Pinheiro, Engº Comassetto, Mauro Zacher, Cassio Trogildo e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Valter Nagelstein. Em Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/20 (Processo nº 0102/20), o qual, após ser encaminhado à votação por Mauro Zacher, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Alvoni Medina, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Aírto Ferronato, Engº Comassetto, Comandante Nádia e Prof. Alex Fraga, teve sua votação suspensa, em face de requerimento verbal formulado por Mauro Zacher, solicitando sua retirada da matéria priorizada para apreciação na Ordem do Dia, aprovado por trinta e quatro votos SIM e um voto NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter

Nagelstein e Não Alvoní Medina. Esteve em votação requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando informações acerca do retorno às atividades presenciais da Câmara Municipal de Porto Alegre, requerimento este retirado pelo autor. Às dezenove horas e vinte minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Conforme acordado previamente com as lideranças, passaremos imediatamente à Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) 33 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h18min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Nós não tivemos a oportunidade de ouvir o comitê de risco, muito menos os nossos integrantes do comitê de líderes da Casa. Por isso, estamos apresentando um requerimento - preparado pela Diretoria Legislativa, com a nossa autorização - que vai à votação no dia de hoje, que prevê quatro projetos na Ordem do Dia.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a seguinte ordem de votação: PLL nº 048/20, de autoria do Ver. Valter Nagelstein; PLL nº 052/20, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni; PDL nº 002/20, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e outros; PLL nº 043/20, de autoria do Ver. Mauro Zacher. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0130/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/20, de autoria do Ver. Valter Nagelstein e do Ver. Paulo Brum, que estabelece a distribuição gratuita de máscaras cirúrgicas e dá outras providências. (SEI 053.00015/2020-87)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01;

- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 30-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o PLL nº 048/20. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, Srs. Vereadores; quero cumprimentar o aniversariante, Ver. Alvoní Medina, e, de imediato, passar ao encaminhamento do tema. O projeto de lei é bastante singelo e sucinto. Ele, na verdade, determina a utilização obrigatória de máscaras em ambientes privados, inclusive, de domínio público, como lojas de grande movimentação, *shopping centers* e outros espaços. Essa determinação, essa norma cogente - ou seja, é uma norma obrigatória – se estende também ao transporte coletivo, que, aliás, isso já está acontecendo hoje por força de decreto. Quero lembrar que os nossos projetos de lei têm hierarquia, inclusive, superior a forma como o prefeito vem legislando por decreto, essa é uma prerrogativa nossa. Eu sempre defendi e continuo defendendo o nosso direito, a nossa prerrogativa ao exercício das nossas faculdades legais e constitucionais. Portanto, a primeira questão é esta: determina a utilização de máscara nesses espaços, como lojas, *shopping centers* quando estiverem abertos. E por qual período de tempo, colegas? Pelo período de tempo que a autoridade sanitária do Município assim determinar; e aí, sim, eu compreendo que é necessária a regulamentação disso por decreto.

A segunda questão: havia durante algum tempo, recentemente, uma controvérsia sobre a questão da utilidade ou não, da necessidade ou não da utilização desse equipamento de saúde pública, que eu considero hoje, que é a máscara. E os estudos mais recentes indicam que duas pessoas, sendo uma delas contaminada e a outra não, reduz, significativamente, a possibilidade de contaminação; e quando as duas estão usando máscara, ou seja, toda sociedade está usando máscara, nós reduzimos quase a zero, 1,5%, a possibilidade de contaminação. Levando em conta essa questão, parece-me que é absolutamente necessário que nós venhamos a transformar em uma norma obrigatória, no período em que a pandemia, infelizmente, perdurar entre nós, a utilização desse equipamento de saúde pública. Alguns vão levantar a questão da liberdade do indivíduo, de fato, é um princípio constitucional. Mas eu quero lembrar que a liberdade do indivíduo não é princípio condicional absoluto, ele é relativo, inclusive está relativizado neste momento. Vários outros princípios estão relativizados, como, por exemplo, os princípios de liberdade de culto, de ir e vir, neste momento de pandemia. E por que esta questão está sendo relativizada? Porque tem que ser cotejada com outros princípios constitucionais. O primeiro deles, e o mais importante – tão importante quanto à liberdade ou mais importante – é o princípio da vida; o segundo, o princípio da solidariedade, esculpido no artigo 3º da Constituição, todos nós temos que ser solidários neste momento; o princípio do acesso à saúde como um bem fundamental e, na medida em que nós não tivermos tomando os cuidados no que diz a respeito à

saúde coletiva, nós vamos fazer com que algumas pessoas, no momento em que necessitarem do atendimento de saúde, se nós transformarmos a pandemia em algo absolutamente descontrolado, não vão poder ter acesso à saúde, que deve ser universal. Por conta dessas questões todas estou propondo.

Por último, quero dizer que ali, como uma política pública, está proposto – e deve ser regulado também pelo Município – a distribuição gratuita. E por que a distribuição gratuita? Inobstante muitas pessoas possam comprar, nós vamos verificar que vacinação é gratuita – *mutatis mutandis*, com o perdão do brocardo latino, mas mudando o que tem que ser mudado –, que a distribuição de preservativos também acontece gratuitamente nos postos de saúde. Então, de acordo com critérios que a municipalidade vai definir, especialmente para aquelas pessoas mais carentes, a distribuição de máscaras nos postos de saúde, nos hospitais deve ser algo alcançável ao cidadão, especialmente para aquele que não tem condições. Por isso, eu estabeleço também uma política pública de gratuidade na oferta desse equipamento para todas as pessoas; por quanto tempo? Volto a dizer: pelo tempo que a autoridade sanitária do Município assim determinar que seja necessário. Era isso, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra, mas, antes, permita que eu me penitencie por uma omissão: não fiz o registro do aniversário do Ver. Alvoní Medina, que já havia sido referido pela Ver.^a Nádia e agora pelo autor da proposição. Receba, nosso colega, os cumprimentos da presidência da Casa, dos quais compartilham toda a Mesa e toda a Casa, pela simpatia e, sobretudo, pela cordialidade com que esse vereador, hoje aniversariante, se relaciona com todos nós. Parabéns, Ver. Alvoní Medina, vida longa!

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, Ver. Pujol; um abraço, Medina; minha saudação ao proponente deste projeto de lei, colega Valter Nagelstein. Além de corretamente elaborado o projeto, a sua argumentação é perfeita, e eu só queria reforçar algumas questões que eu considero que são importantes. É verdade que as pessoas têm o direito de ir e vir, mas o que está acima de qualquer coisa é a vida, é o direito à saúde, está esculpido no artigo 196 da Constituição, de forma muito clara. E também, neste momento de pandemia, tem alguns princípios que regem o nosso direito e que devem ser observados, como o princípio da precaução, dado que esta é uma doença ainda pouco conhecida, não sabemos o grau de ofensividade, muito menos da letalidade, apesar que a gente vê, dia a dia, que a letalidade é grande – perdemos o grande letrista da música popular brasileira, Aldir Blanc, hoje, pelo coronavírus, entre outras pessoas, inclusive muito conhecidas –, e há o princípio da prevenção, você tem que se prevenir. O Valter, inclusive, deu os dados de cientistas e médicos, não os fanáticos, aqueles que inventam medicamentos, o Trump, que diz que tem que passar

não sei o que lá, a gente viu no Irã, quantas pessoas morreram com essas bobagens não científicas. Também há a questão da doação, e não me venham com esse papo que o governo não tem dinheiro para doação, porque, inclusive, havendo obrigatoriedade, pessoas vão começar a buscar. Eu participo de algumas entidades, e uma delas está distribuindo, eu peguei várias máscaras feitas por costureiras, dentro dos princípios que melhor se adequam ao que o Valter coloca no projeto agora em discussão, e estamos distribuindo, instituições estão fazendo isso, empresas estão comprando e doando para hospitais. E tem mais: já disse para os senhores que eu fiz um artigo sobre a questão da requisição administrativa, que o prefeito já fez sobre alguns equipamentos hospitalares, mas ele poderia fazer uma requisição administrativa a várias empresas que trabalham com vestuário, dentro dos limites de Porto Alegre, para fazer as máscaras, se não faz é porque não quer fazer, é porque não quer ir além dos decretos que ele faz; aliás, os decretos – com os quais eu concordo praticamente com 100% –, se ele os tivesse posto à análise da Câmara Municipal, a maioria deles teria sido aprovado por amplíssima maioria, como nós estamos vendo nas questões aqui postas até este momento. Portanto, colegas vereadores e vereadoras, temos que apoiar a proposição do Ver. Valter Nagelstein, porque eu acho que ela representa o desejo de todos aqueles que têm preocupação com a vida, que têm preocupação com a saúde pública, e, de fato, a máscara cada dia está mais e mais comprovado que é o mecanismo correto para a gente ter a precaução e a prevenção do coronavírus e contaminar menos e menos pessoas. Muito obrigado, a bancada do PT votará “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Boa tarde a todos, um abraço, Presidente, abraço a todos os vereadores, um grande abraço ao aniversariante Alvoní, muita saúde a um bom parceiro! Quanto ao mérito do projeto, não se discute o mérito, é muito bom, mas eu quero aproveitar a oportunidade de salientar uma questão. Na semana passada, eu não votei este projeto, porque minha filha estava de aniversário, votamos os principais e me retirei; quando voltei, já tinha terminado a sessão. Para a minha surpresa, depois, na mídia ou redes sociais direcionadas, falaram que os vereadores não aprovaram o projeto do Ver. Oliboni, mas me surpreendi, porque aquele projeto do Ver. Oliboni já estava contemplado naquele projeto da abertura do comércio, onde o próprio Ver. Oliboni não votou. Então temos que ter cuidado, estamos num momento em que, se nós não votarmos um projeto de um colega, vão para a mídia dizer que os outros vereadores não votaram; não pode ser assim! A Câmara é onde se ganha e se perde, mas deixo bem claro que projetos da Câmara são, sim, superiores a um decreto, mas a gente tem que ter cuidado para não estar toda hora fazendo as mesmas coisas, ou seja, tudo aquilo que está lá pelo decreto do prefeito, nós fizemos aqui como lei, que é, sim, superior, mas nós temos que ter cuidado. Em cima disso, acho que o

projeto é muito bom, tem méritos, mas nós estamos só trabalhando ultimamente para fazer coisas que o prefeito já fez através de decretos. É só cuidado, não estou criticando, mas cuidado, porque a gente está sendo repetitivo, muitas vezes. Inclusive esse fato que aconteceu foi quando o vereador que estava se queixando demais não votou a abertura do comércio, com todas as preocupações, das quais estavam contempladas aquelas que nós sabemos. A nossa bancada não conversou sobre isso, Ver. Valter, as coisas vão surgindo, as prioridades, a gente fica sabendo, às vezes, no dia da votação, mas eu libero a bancada, até por questão de justiça, para que nós possamos votar cada um com a sua forma, pode estar vendo até diferente do que eu, todos nós somos diferentes, e quando chegamos a um consenso num grupo forte, sai o projeto vencedor, mas quando perdemos, temos que entender: “Perdemos, não convenci, meu projeto não foi tão bom assim”. Então, eu lamento esse fato acontecido na semana passada. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Reginaldo Pujol, demais vereadores, acho que o mérito do projeto, a ideia do Ver. Valter é boa, acho que todos nós vamos criar, daqui para frente, esse hábito, eu mesmo, às vezes, me pego esquecendo de carregar a máscara. Eu comprei algumas máscaras feitas por uma costureira da minha região. Eu acho que vai acabar sendo uma questão normal de as pessoas utilizarem a máscara, não só para se proteger, mas também para evitar contaminar outras pessoas. Hoje a gente vai ao supermercado e vemos grande parte das pessoas já utilizando as máscaras sem nenhum tipo de lei, assim como a gente vê no Japão e outros lugares onde já é uma rotina das pessoas, anterior ao Covid: as pessoas estão resfriadas e usam para evitar contaminar as outras. Acho que esse hábito nós vamos criar daqui para frente. Agora, quanto ao projeto do Ver. Valter, apesar de achar fundamental que as pessoas se conscientizem do uso da máscara, eu não vejo como nós podemos fazer um projeto de lei – e vou votar contrariamente ao projeto Ver. Valter –, porque tem algumas coisas que eu acho que não cabem a nós, vereadores. Em primeiro lugar, obrigar o Município a distribuir máscaras. Por exemplo, aqui diz, no art. 2 (Lê.): “A distribuição das máscaras cirúrgicas será precedida de ampla divulgação, informando os locais em que serão distribuídos e os benefícios de sua utilização”. Pergunto para o Ver. Valter como será essa ampla divulgação? Será pelo Município? Vejo o Ver. Valter todo dia criticando o prefeito, dizendo que ele não deveria utilizar recursos para propaganda e publicidade, porque deveria utilizar esses recursos para outros fins, mas aqui pede ampla divulgação, para divulgar o projeto de lei dele. Então, se não tem recurso, não pode divulgar! A outra situação: o vereador fala que serão distribuídas máscaras cirúrgicas. Nós sabemos da dificuldade, no mundo inteiro, de falta de equipamentos, não que as pessoas não queiram distribuir, mas faltam máscaras

cirúrgicas para algumas pessoas dentro de hospitais, há dificuldades, e não estou falando de Porto Alegre, no mundo inteiro há dificuldade de equipamentos. Então, como nós vamos obrigar distribuir e obrigar as pessoas a usarem máscaras cirúrgicas, quando temos que dar prioridade dessas máscaras cirúrgicas principalmente ao pessoal da saúde? As pessoas da saúde têm que ter a preferência neste momento de dificuldade. Eu, particularmente, tenho utilizado essas máscaras que são feitas pelas costureiras, até para ajudar o comércio, esses empreendedores, e também para deixar as máscaras cirúrgicas para, em vez de usar na população, usar nas pessoas da área da saúde.

O art. 4º do projeto do Ver. Valter também diz que as despesas decorrentes da lei, mormente aquelas relativas à disponibilização de máscaras, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo municipal e de acréscimos provenientes de verbas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Quais são essas verbas e onde se encontram? Como vamos priorizar essas verbas? Como é que nós, vereadores, vamos obrigar o Ministério da Saúde a dar verbas para a compra de máscaras para serem distribuídas para a população? Ou vamos tirar a verba que vem do Ministério da Saúde, que vem, de uma forma geral, para que seja utilizada no projeto de lei da Câmara de Vereadores? Então eu acho que a ideia de usar as máscaras é importante, é boa, todos os vereadores têm essa conscientização quanto à importância da utilização, mas eu acho que isso é uma coisa que vai acontecer naturalmente. Certamente, logo mais, o Município mesmo poderá distribuir, junto com o governo federal, mas aí será um projeto federal, do Ministério da Saúde. Em algum ponto do seu projeto, o vereador fala que se assemelha à distribuição de camisinhas, de preservativos que o Ministério da Saúde repassa aos municípios. No futuro, quem sabe, o Ministério da Saúde poderá distribuir, mas não somos nós, vereadores, que vamos dizer ao Ministério da Saúde que eles têm que distribuir máscaras cirúrgicas para o Município de Porto Alegre porque tem uma lei da Câmara Municipal. Eu acho que a ideia da utilização de máscaras é pertinente, mas eu acho que ainda falta esclarecer de onde sairão os recursos, como serão distribuídos. Eu acho que é muito mais uma função da Secretaria Municipal de Saúde do que nossa, através de um projeto de lei, neste momento difícil pelo qual a gente passa, de pandemia, de calamidade. O decreto da calamidade é justamente para que o Poder Executivo tenha mais agilidade. Nós, aqui na Câmara de Vereadores, estamos fazendo o contrário, queremos fazer tudo por lei, dessa forma, engessando e dificultando, porque um projeto de lei leva tempo, mesmo com toda a boa vontade do nosso Presidente, dos nossos vereadores, do nosso diretor legislativo. Nós construímos um sistema simplificado, mas ainda assim tem todo um trâmite, então demora um bom tempo até chegar ao fim.

Estamos vivendo um momento de calamidade, e eu acho que os decretos fazem parte, são para isso, são para facilitar e agilizar os processos, ao invés de nós criarmos complicações e dificuldades – mesmo que com muita boa vontade – através de projetos de lei. Acho que nós temos que fazer um bom debate, ajudar no que for possível, mas não criar empecilhos e travas para que haja agilidade. Eu acho que a ideia principal do Ver. Valter é muito boa, mas é um projeto de lei, e eu tenho votado contrário a todas as leis que nós estamos procurando fazer aqui. Em quase todas elas eu

vejo boa intenção, mas eu vejo mais problemas. A boa intenção acaba dificultando e trancando o sistema. Portanto, votarei contrário ao projeto do Ver. Valter, apesar de saber que é meritória a ideia final do vereador.

(Não revisado pelo vereador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, o Ver. Reginaldo Pujol; os colegas vereadores e vereadoras; e, ao mesmo tempo, o nosso aniversariante do dia, o nosso colega Medina – nossa saudação! A Organização Mundial da Saúde tem falado, desde o início da pandemia, que os cuidados fundamentais são tão simples, mas necessários para poder conter o avanço do coronavírus: uso de máscara, uso de álcool em gel, distanciamento – são pequenas coisas, pequenos gestos, mas que são fundamentais nesse processo. Não tem como você defender a flexibilização dos serviços se você não tiver a cultura ou o costume de utilizar esses instrumentos que dão segurança. Para mim, é uma coisa óbvia; é como você querer discutir “vamos abrir tudo” quando o Município não dispõe de leitos suficientes para poder conter a demanda que pode surgir ali na frente. Eu acho que todas essas iniciativas que vêm dialogando com o que recomenda a Organização Mundial da Saúde são não só fundamentais, são necessárias – eu sempre defendi isso, desde o início, Valter.

Eu tenho andado muito pelos postos de saúde, prontos atendimentos, hospitais, principalmente. Por incrível que pareça, nós temos hospitais em Porto Alegre que ainda não dispõem de máscaras e álcool em gel. Na nossa cultura, o distanciamento não é observado, e eu creio que aí está uma das preocupações do prefeito. Tenho ouvido o prefeito falar sobre várias questões, e todas elas dialogam com isso; agora, ouço o líder do governo falando outra coisa. Parece-me que as coisas não estão se conectando com aquilo que é fundamental, preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Vou pegar o exemplo do Hospital Conceição. No Hospital Conceição, no início, utilizavam máscaras somente nas UTIs, no bloco cirúrgico e na emergência. Os senhores sabem quantos funcionários do Grupo Hospitalar Conceição, que tem 9 mil e poucos servidores, estão afastados até hoje? Mais de 1 mil servidores estão afastados, mais de 50 já positivados. Então todos os gestos, ações... Essa questão estava prevista no meu projeto, que ampliava um pouco mais a questão do álcool em gel e do distanciamento, e ele dialoga, sim, com o projeto do Valter. Eu acho que tem vereadores que têm que entender o seguinte: toda iniciativa de um vereador, à medida que tem um parecer, inclusive, da CCJ, condicional, ela é legal, porque, se não, os estados não transportariam para os municípios a discussão da viabilidade de discutir leis para os municípios, como está acontecendo em todo interior do Estado.

Nesse sentido, Valter, tu falas em máscaras cirúrgicas, e a gente sabe que as máscaras cirúrgicas só são distribuídas para alguns instrumentos públicos, hospitais

principalmente, e eu creio que a emenda do Mendes transfere muito isso, porque a máscara ideal é a N95, mas, agora, o Mendes traz, com a emenda, essa questão da máscara artesanal, que hoje também é muito utilizada e dá certa proteção. Então, com certeza, nós votaremos favoravelmente. Um abraço.

(Não revisado pelo vereador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Presidente. Um abraço aos colegas vereadores; um abraço ao Medina, que está de aniversário. Eu sou fabricante de máscaras, já fabricamos mais de 100 mil máscaras nesses 45 dias, somos fornecedores de muitas redes de lojas; por isso, eu queria dizer ao Valter que eu estou impedido de votar este projeto, se não, eles vão dizer: “Um vereador votou em causa própria”. Eu acho que a máscara tem que ser usada, nós distribuimos gratuitamente aqui mais de 2 mil máscaras, o resto nós vendemos para as empresas. As empresas estão comprando para distribuir gratuitamente, sem passar para o poder público, que tem dificuldades em tudo. Acho que o decreto sinalizou não como uma obrigação, mas como uma necessidade de se usar as máscaras. Por isso, Valter, a tua ideia eu sei que foi honesta e meritória, mas eu estou impedido eticamente de votar este projeto para não parecer que estou votando em causa própria. Agradeço a ti e aos colegas por me entenderem. Acho que o Ver. Mauro Pinheiro teve alguns argumentos interessantes, mas eu volto a dizer: eu não votarei o projeto, eu vou me abster de votar pela razão ética de não votar um projeto que possa parecer em meu benefício. Graças a Deus, eu tenho a produção de máscaras garantida por um mês e meio, sem problemas, sem precisar do serviço público; mas eu me sinto na obrigação ética de não votar o projeto para não parecer em causa própria. Obrigado.

(Não revisado pelo vereador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Sr. Presidente, colegas, público que nos assiste pela TVCâmara, quero saudar o aniversariante do dia, também, que já foi parabenizado aqui. Quero, em nome da bancada do DEM, agradecer a oportunidade que me foi dada pelos vereadores Mendes Ribeiro, nosso líder, Comandante Nádia e Reginaldo Pujol, nosso Presidente, de encaminhar em nome do DEM este projeto. Em primeiro lugar, nós não temos dúvidas de que o uso das máscaras é importante para a prevenção – os dados têm mostrado isso. Nós temos acompanhado diversas cidades e países nos quais o uso da máscara foi a estratégia prioritária de prevenção, inclusive, e que atingiram o sucesso. O caso mais famoso talvez seja o da

Coreia do Sul ou o da Suécia, que também foi numa linha de concentrar os esforços de prevenção na propagação do uso das máscaras. Parece-nos meritório o projeto nesse sentido; tem razão, todavia, o Ver. Mauro Pinheiro quando, primeiro, suscita que há um custo aqui que não está esclarecido. Estaríamos determinando para o Executivo, impondo uma despesa sem previsão orçamentária, sem apresentar a conta, e isso nos parece um pouco arriscado.

No mais, nós entendemos importante a questão do uso das máscaras e não vemos óbice em até determinar que o Poder Executivo faça a distribuição dessas máscaras, não é essa a nossa objeção em relação ao projeto, mas sim com a obrigação de as pessoas usarem. Nós acreditamos que o que é eficiente nesse caso é a instrução da população, é a educação da população para que faça o uso das máscaras. Melhor seria que o Executivo pudesse distribuí-las, não é o que nós temos visto, a realidade tem mostrado que têm faltado máscaras inclusive para o uso dos trabalhadores do sistema de saúde. No mais, com relação aos demais setores que estão abertos e operando, o projeto que nós já aprovamos aqui determina que os empregadores forneçam máscaras, inclusive, para o uso no transporte coletivo; então o uso dentro do ambiente de trabalho está abarcado em um projeto que nós já aprovamos na Casa. Parece-nos, portanto, que a obrigação do uso é inadequada. A nossa bancada prefere apostar num processo de educação e conscientização. Em um debate, esta semana, um amigo me disse assim: “Sim, mas aqui não é a Suécia e nem a Coreia do Sul, lá eles são educados e ricos. Eu não quero acreditar que nós devamos reconhecer a liberdade apenas para aquelas pessoas que têm renda e certo nível de educação formal. Nós temos que confiar nas pessoas, e o papel do poder público deve ser educar e instruir para o uso e para a prevenção. Tanto se usou de recursos públicos para fazer, no fim do ano passado, campanhas para a população de que havia justiça social no projeto do IPTU e outros projetos da Prefeitura, parece-me que aqui também é um caso que o papel da Prefeitura deva ser também de educação.

Portanto, a bancada do DEM, sabendo que as máscaras são importantes, tendo votado já um projeto que determina o uso de máscaras no trabalho, com todo o respeito e a vênia que o autor apresenta, que a gente sabe que é bem-intencionado, nós encaminhamos contrários ao projeto por entendermos que a função educacional deve ser priorizada sobre obrigar as pessoas a usarem máscaras.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de o Ver. Cláudio Janta usar a palavra, eu informo que tenho um requerimento do vereador, hábil e tempestivamente apresentado, que será objeto de exame após o cumprimento das matérias priorizadas na Ordem do Dia, já que elas têm preferência sobre os requerimentos.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Uma boa-tarde a todos os vereadores, Presidente da nossa Casa, Ver. Reginaldo Pujol, estendendo um grande abraço ao Medina, que muitas e muitas luas tenha de vida, com muita saúde, harmonia e alegrias em seus objetivos, não somente hoje, mas em todo seu percurso de vida. Eu queria falar para os colegas o seguinte: ou nós não sabemos o que estamos votando aqui na Casa, ou nós estamos, cada um, querendo tirar uma fatia do bolo, porque, na semana passada, nós aprovamos por 27 votos o uso de máscara e todos os equipamentos de EPI, em tudo que é empresa que vai abrir. Foram 27 votos, Ver. Oliboni, o senhor disse que nós o derrotamos, o senhor fez um escarcéu, inclusive no jornal Correio do Povo. O senhor só esqueceu que já havia um projeto obrigando o uso de máscaras. Na semana retrasada, com 22 votos, votamos o critério para saber se abre ou não abre, e, se abrir, o critério será o número de óbitos do mês subsequente. Não será o número de internação, e, sim, o número de óbitos, se a pessoa morreu por infecção respiratória, ou morreu por pontada, a pessoa morreu de pneumonia, lá no óbito tem.

E, Ver. Valter, eu acho que é interessante a sua ideia. Só que quem fez a campanha para as pessoas usarem a camisinha foi o governo federal; quem manda recursos para distribuir camisinhas em postos de saúde e tudo que é lugar é o governo federal; quem coordena as vacinações, a vacina que chega aqui no nosso Estado, seja ela para o sarampo, paralisia, ou catapora, rubéola, seja lá o que for, é o governo federal. A Câmara de Vereadores só aprovou uma lei – que eu tentei achar aqui, mas não deu tempo – obrigando os motéis a fornecer camisinhas, eles têm que ter camisinhas à disposição do cliente. Eu acho que estamos esquecendo o que votamos, volto a dizer isso, e não estou falando referente a este projeto, eu acho que vários projetos estão se repetindo. Nós estamos vendo isto na CCJ: vários projetos estão se repetindo. E aí queremos diminuir vários tributos do Município, projetos vão nessa direção, e nós queremos criar obrigação para o Município, num período que a gente tem convicção que tem que tratar bem a saúde, e tem que melhorar a vida das pessoas. Então, quero lembrar aqui que a semana retrasada, por 27 votos do plenário, num projeto que determina se vai abrir ou não vai abrir, lá foi estabelecido que todas as empresas terão que usar máscara, álcool em gel, luva, todos os materiais de EPI. Havia até uma discussão na CCJ se seria EPI ou não, mas o momento exige que seja EPI. E aprovamos também o critério do óbito para saber quantas pessoas morreram, quantas pessoas não morreram. Então, eu acho que o projeto do Ver. Valter é o seu legítimo direito, só que nós já temos encaminhado para o Poder Executivo um projeto, o qual o Ver. Valter até assinou, com esse mesmo tema. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Muito boa-tarde aos colegas vereadores e um abraço especial ao Medina que está de aniversário hoje, lhe desejo

muitos anos de vida, saúde e paz. Eu quero registrar aqui que é lamentável, neste momento em que a gente tenta construir uma unidade – eu acho que a Câmara está com toda esta disposição de colaborar com o governo –, que a gente não encontre um retorno do governo, pelo que eu vejo, dessa disposição das diversas bancadas. Vejam bem, este vereador aqui teve que ir para a Justiça para suspender um documento que o prefeito enviou para as escolas infantis, suspendendo o pagamento, centenas de pessoas foram para a frente da Prefeitura, rompendo o isolamento. A pior coisa para um parlamentar é ter que recorrer à Justiça; é o rompimento do diálogo, da construção, a gente ter que buscar em outro poder aquilo que nós poderíamos buscar ou pelo efeito legal das coisas, ou pelo diálogo. O governo não apenas desconsidera as nossas propostas... Eu recebi, pelas redes sociais, pelo WhatsApp, no sábado, a indignação daqueles vereadores que votaram a favor da reabertura parcial de algumas atividades econômicas – eu votei contra, justifiquei pelo art. 5º. Mas o fato é que alguns vereadores se deram conta: “Espera um pouquinho, muito do que nós fizemos aqui é o que o prefeito está dizendo aqui”. Eu não entendo por que o governo não quer esse diálogo conosco. Não há eco de nenhuma indicação de proposições nossas aqui! Por quê? E tenta ainda, pela imprensa, desqualificar o nosso trabalho.

Hoje, na Ordem do Dia da Câmara, temos o quarto projeto que propõe a utilização dos fundos ao prefeito, esse projeto é de minha autoria. Sabe quanto nós temos de saldo, vereadores? Depois, eu gostaria de passar para todos, mas nós temos R\$ 565 milhões de saldo em fundos que nós não usaremos no curto prazo, que permitiria caixa ao prefeito! Evidentemente que esse não é o melhor financiamento. O governo federal está cortando recursos; há uma tentativa de ajuda aos municípios. Mas só imagina tu teres a tua disposição R\$ 565 milhões de caixa! Ele poderá dizer: “Olha, a partir de agora eu tenho caixa para usar”. Quer dizer, essa proposta é para se discutir! Ninguém aqui, por acaso, está encaminhando essas propostas por acaso, é por uma razão. Eu não vejo razão para o Município não querer dialogar, a não ser por uma vontade autocrática do prefeito de querer protagonizar sozinho este período. Não há espaço para protagonizar; há espaço para nós buscarmos soluções.

Por fim, quero dizer ao Ver. Valter que lamento nós não termos aprovados os projetos, não só o meu, mas os da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Oliboni, que eram excelentes projetos, da semana passada, bons projetos. E quero dizer ao Ver. Valter que nós iremos votar a favor do projeto. Também quero lembrar que leis – embora o Ver. Janta, que me antecedeu, falou que eram leis federais – podem ser leis municipais, como, por exemplo: quando nós proibimos o cigarro em espaços fechados, foi uma lei que pegou; quando surgiu a lei do cinto de segurança muitos achavam que não ia pegar, pegou. Enfim, leis que, realmente, trouxeram a aceitação, que mudaram culturas, e que trouxeram uma série de benefícios.

É necessário, neste momento, uma lei que estabeleça a obrigação do uso das máscaras, pois é fundamental para que nós possamos trabalhar e que nós tenhamos êxito naquilo que nós fizemos até agora, que foi o isolamento social. O uso da máscara é fundamental neste momento e principalmente no momento de retomada e de reabertura

gradual. Então, quero dizer ao Ver. Valter que nós iremos votar a favor do projeto porque é meritório e necessário.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): É com muita satisfação que eu passo a palavra ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, a quem eu quero render as minhas homenagens pelas circunstâncias de terem trabalhado durante o fim de semana para conseguir analisar projetos de lei de autoria dos nossos colegas, cumprimento a CCJ na sua pessoa, Ver. Cassio Trogildo.

O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Obrigado, Presidente, eu quero, primeiramente, dividir ou somar com os meus colegas da CCJ - nossos sete colegas integrantes da CCJ -, que hoje pela manhã, juntamente com o diretor Luiz Afonso, que nos coordenou, e todas as assessorias, analisamos mais sete pareceres. Então, os projetos estão rigorosamente em dia, aqueles que ingressaram nessa condição aí da nossa avaliação em condições especiais. E hoje, pela manhã, eu falei na CCJ – e quero repetir aqui – que nós, vereadores, estamos vivendo aqui, além da dificuldade da pandemia, um momento que cada voto é uma sentença, para nós que estamos dando votos, e, depois, aquilo que recebemos de conceito da sociedade em relação a esse voto. Normalmente o voto que damos favorável é pouco aplaudido, mas o voto que declinamos contrário é normalmente rechaçado por um grupo que achava que deveria ter sido positivo, mas isso faz parte da vida. Eu não quero aqui dizer que nenhum colega vereador está mais, ou menos, fazendo isso – essa não é a situação mais agradável, mas é da vida, do momento. Nós, da bancada do PTB, estamos assimilando todas essas questões, achamos legítimo cada projeto que aqui é apresentado, como achamos também legítimo cada voto que cada um de nós acaba por manifestar legitimamente ao final de cada avaliação. Hoje na Comissão de Constituição e Justiça chegamos à conclusão que fatalmente, pela excepcionalidade do momento, dificilmente conseguiremos analisar na CCJ todos os projetos apenas pela questão da constitucionalidade. Esse continuará sendo o nosso norteador, mas inevitavelmente algum mérito já está sendo analisado também na Comissão de Constituição e Justiça, o que para nós também, pelo regime de exceção que estamos transpondo, não achamos nenhum pecado. Todos os projetos têm seus méritos e este projeto do Ver. Valter Nagelstein não seria diferente, tem seus méritos, mas logicamente gera algumas dificuldades do ponto de vista de encaminhamento, como a questão de gerar despesas sem conseguirmos mensurar essa despesa; qual a quantidade necessária que seria de máscaras; quanto custaria; quanto teria então o Município, que é quem fica obrigado a distribuir, que disponibilizar para que isso seja encaminhado. Logicamente que nós sabemos que as máscaras são importantes, que são necessárias, para algumas atividades já são obrigatórias a sua utilização. Nós entendemos que todos, sim, devem usar

máscaras, mas que neste momento um projeto assim o determinando não seria a forma mais adequada. Então a bancada do PTB, em nome dos meus colegas vereadores, encaminha pela não aprovação do projeto. Obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Consulto o nosso diretor legislativo se existe alguma nova inscrição para encaminhamento da matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos duas novas inscrições, Presidente, dos vereadores Prof. Alex Fraga e Felipe Camozzato.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A ambos a garantia da inscrição. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores, eu venho falar em nome da bancada do PSOL, nós nos manifestamos favoravelmente ao projeto do Ver. Valter Nagelstein. Acreditamos que, neste momento, a determinação deveria vir justamente dos órgãos da saúde municipal, visto que já ficou comprovada pela experiência de várias outras nações, que a máscara é o mecanismo efetivo mais eficaz para a prevenção da transmissão da Covid-19 entre pessoas. Existem demonstrações numéricas, matemáticas de que, se as duas pessoas que estiverem interagindo e estiverem utilizando esse equipamento de saúde, de prevenção, a chance de contágio é mínima, portanto apoiamos essa iniciativa. Nós acreditamos que há, por parte do Executivo, um processo de lenta diminuição das restrições do isolamento e, portanto, nós precisamos responder com contrapartidas para evitar a ampliação das curvas de contaminação e óbito. E eu acredito que é uma boa resposta a dar justamente a utilização das máscaras por todas as pessoas - está aqui o nosso apoio. É, sim, dever da Prefeitura fornecer esse equipamento principalmente para a população que não tem condições. Obviamente, as pessoas que têm a possibilidade financeira de adquirir esses equipamentos o estão fazendo. Algumas pessoas estão encomendando, nós temos aí muitas pessoas comprando máscaras customizadas, o que de certa forma também trabalha com a questão de vaidade das pessoas, demonstrando as suas preferências, mas obviamente há um grande contingente da população de Porto Alegre que não dispõe de recursos para adquirir esses materiais. Portanto é responsabilidade da Prefeitura de Porto Alegre fornecer esse equipamento para que as pessoas possam efetivamente exercer a sua cidadania, ocupar os espaços, poder se deslocar e frequentar alguns ambientes cujas restrições poderão aparecer se não estiverem portando o equipamento. Um grande abraço a todos, a bancada do PSOL vai votar favoravelmente a essa iniciativa e sigamos os nossos debates nesta tarde. Boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, colegas, obrigado, Presidente, e quero saudar também todos aqueles que falaram anteriormente. Eu estava ouvindo com atenção, quero deixar os cumprimentos ao aniversariante do dia, o Ver. Alvoní Medina, e desejar felicidades. Acho que já fui contemplado em várias falas dos colegas sobre essa matéria, seja a posição do Ver. Janta, que relembrou matéria votada semelhante ao que nós estamos tratando aqui, também alguns vereadores que já trataram da péssima condução que o colega Ver. Oliboni fez do seu projeto derrotado aqui pela Câmara, não apenas de uma matéria que já havia sido aprovada como também pelo entendimento de inconstitucionalidade de quando ele feria também a isonomia e extrapolava grandemente os limites daquilo que um vereador pode legislar. Então, fazendo uma análise um pouco mais aprofundada sobre esse projeto do Ver. Valter, que também assina o Ver. Paulo Brum e, muito embora eu também concorde no mérito trazido pelos vereadores e concorde também com o fato de que o momento exige que nós tenhamos maior rigor na decretação de uso das máscaras, orientação, trazermos a devida atenção para o uso desses equipamentos de segurança, me preocupa bastante o fato do fornecimento obrigatório que consta no projeto, sem o devido apontamento de custos relativos a isso e a origem desses recursos. Então, são dois montantes, seja o volume dos recursos, seja a origem, que dificultam bastante uma apreciação mais apurada por parte dos vereadores desta matéria, que eu acho que é muito importante. Até saúdo os vereadores por trazerem esse tema a debate, lembrando também que é preciso fazer justiça, que muito embora nós tenhamos aprovado, através da emenda do Ver. Janta, no projeto de flexibilizações, uma matéria semelhante, o Ver. Valter e o Ver. Paulo Brum traziam esse projeto até antes de nós apreciarmos o projeto de flexibilização parcial. Compreendo que os vereadores estavam, portanto, tratando de uma matéria até um pouco antes de nós avaliarmos o tema através de emenda. Acho meritória a discussão, saúdo este debate que nós estamos tendo e eu gostaria de especialmente reforçar mais uma vez aquilo que nos vereadores já vínhamos reforçando, falando há algumas sessões: é preciso um maior diálogo com o Executivo para que ele possa também, e aí reforço o pedido para que o secretário da fazenda, quem sabe, ou o de planejamento e gestão possa estar conosco numa próxima sessão dizendo justamente sobre como é que está a situação fiscal do nosso Município e as projeções que se tem, dada a pandemia, para que projetos como esse, como outros que nós estamos redigindo, possam ser redigidos com maior rigor, à luz da informação disponível real da nossa situação fiscal e financeira. Então encaminho um voto contrário. Muito obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de passar a palavra para o próximo orador, quero deixar muito claro que o Ver. Paulo Brum, há mais

tempo, requereu e foi atendido na solicitação de retirada do seu nome como coautor desta matéria. O mesmo havia solicitado e, por equívoco, está sendo distribuída a informação de que ele compartilha essa matéria, mas, em verdade, ele já obteve a retirada do seu nome do encaminhamento deste projeto.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meus amigos, colegas, aquele abraço; tudo bom com vocês? Eu me inscrevi primeiro para deixar um abraço, parabéns, felicidades, saúde e realizações ao querido colega Medina - vida longa para ti! Com relação ao projeto em si, eu ouvi o debate todo e eu tenho uma questão também que me preocupa, que é a questão das máscaras cirúrgicas. Elas devem ser usadas pelo pessoal da saúde e me parece que existe uma emenda do Ver. Mendes que retiraria as máscaras cirúrgicas. Essa é uma pergunta que eu gostaria de fazer aí até para que se possa votar o projeto. Com relação à questão de abrir comércio ou não, eu tenho cá a minha posição sim, mas eu estava ouvindo o nosso querido Ver. Janta dizendo que se pode abrir a partir do número de óbitos. Eu particularmente compreendo que se deve analisar com todo o cuidado o número de hospitalizações, porque é exatamente a quantidade de hospitalização que pode sobrecarregar o sistema. Mas é só uma colocação com relação ao Ver. Janta. E a minha pergunta para o Luiz Afonso, se ele pode-me responder, se tem emendas que tiram essa distribuição de máscaras cirúrgicas para o cidadão de Porto Alegre. O próprio Ver. Valter pode nos responder também. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não tem mais inscrição. Então, peço que antes de mais nada...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só um pouquinho, o Ver. Valter...

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Eu estou há horas...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Calma, vereador, só um pouquinho, calma, por gentileza.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu não sei o que está acontecendo, mas de qualquer forma acho que calma é sempre bom. O Ver. Ferronato faz uma pergunta à Diretoria Legislativa e eu consulto se há condições de respondê-la.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, Presidente, o projeto tem uma emenda, mas não trata do tema que o Ver. Ferronato observou.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Eu estou inscrito.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador Valter, eu acabei de informar a líder da sua bancada, a Ver.^a Cláudia Araújo, pelo *chat*, que, de acordo com o art. 172, § 2º do Regimento, não há como acumular a inscrição de autor com a de bancada.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD) (Questão de Ordem): Sr. Presidente, em todas as votações anteriores, os vereadores encaminharam como autores do projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Desculpe, vereador, encaminharam como autores, mas não duplicaram como bancada.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Então, peço que a Ver.^a Cláudia, por favor, eu solicito a interrupção de dois minutos, para que eu possa ligar para a Ver.^a Cláudia para orientá-la, porque muitas informações foram transmitidas erradas, e eu solicito que a Ver.^a Cláudia então possa encaminhar. Eu quero esclarecer o que o Ver. Ferronato perguntou e também o Ver. Mauro Pinheiro, o que gerou essa confusão.

O *caput*, diretor Luiz Afonso, fala expressamente em máscaras cirúrgicas ou assemelhadas. Então, eu lamento, o senhor poderia ter esclarecido ao vereador, quando disse que a emenda não tratava disso. O senhor poderia ter dito que o *caput* diz máscara cirúrgica ou assemelhada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só para esclarecer, vereador, não cabe à diretoria interpretar o projeto para os vereadores.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Não é interpretar, diretor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu só respondi à pergunta do vereador se havia emenda ou não.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Meu querido diretor, com todo respeito que eu lhe tenho, não é interpretar. Ele perguntou se era só cirúrgica; não é. É cirúrgica ou assemelhada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Foi feita uma consulta se...

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): O Ver. Mauro Pinheiro falou todos os momentos pelo PL e pelo governo, Sr. Presidente, na semana passada, várias vezes.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, deixe eu esclarecer ao Ver. Valter.

O que o Ver. Valter disse é verdade, mas o Regimento não impede o acúmulo da posição de autor ou de bancada com governo, não impede o encaminhamento de partido com governo e oposição, mas impede de autor com partido.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Efetivamente, é o que está escrito no Regimento, e nós vamos determinar o seu cumprimento.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Então, eu solicito que a Ver.^a Cláudia encaminhe pelo PSD.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se a vereadora quiser encaminhar, a palavra está garantida. (Pausa.) Como se observa, não houve manifestação.

Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 048/20. (Pausa.) Solicito a leitura da Emenda nº 01.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 048/20.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o PLL nº 048/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por votos 20 **SIM** e 15 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Aprovado o PLL nº 048/20.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0134/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/20, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que estabelece a realização de testes diagnósticos da Covid-19 no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00064/2020-41)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 30-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 052/20. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Obrigado, Presidente Reginaldo Pujol; colegas vereadores; também quero saudar o aniversariante do dia, o Ver. Alvoni Medina: parabéns, felicidades e sucesso! Não tenho dúvidas de que o teor do projeto do Oliboni é importante. Eu sou um vereador que defende, desde o começo, o uso dos testes em massa; desde o começo eu venho batendo nessa tecla, não tenho dúvida nenhuma de que os testes em massa são a melhor alternativa, e venho falando isso desde que ouvi a matéria que fala que os países e continentes que melhor enfrentaram esse problema da Covid-19 foram os que fizeram os testes em massa. A quarentena foi importante, com certeza, mas também eu acho que chegou ao momento em que a gente tem que começar a flexibilizar, porque eu tenho muito medo da pobreza, quando não tem atividade econômica, vem a pobreza. Como estamos vendo, o surto está cada vez aumentando mais naqueles países com menos de condições financeiras. Porém, apesar de achar que é de extrema importância o uso em massa, nós temos que cuidar para não que fazer projetos irresponsáveis e sair divulgando por aí. Por que eu digo que um projeto é irresponsável? Porque a gente pode ter vontade, querer fazer o teste em massa e aprovar um projeto inexecutável para o prefeito. Nós sabemos que o teste em massa não depende só do Executivo, depende de orçamento, depende do governo federal, depende de outros fatores fora a força política e a vontade política do Poder Executivo. Então eu volto a repetir: o teor do projeto é importante, temos que bater nessa questão do teste em massa, mas eu acho que é muita irresponsabilidade a Câmara votar, aprovar um projeto dessa magnitude e jogar no colo do prefeito, do Executivo. Nós temos que ter responsabilidade com o que a gente vota. Volto a dizer

que o projeto é meritório, a questão, o teor do projeto é importante, mas na minha visão é muito irresponsável quanto às finanças e à execução do projeto pela Prefeitura. Então, a bancada do DEM encaminha pela rejeição do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20, como autor.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, o público que está acompanhando a nossa sessão nesta tarde, virtualmente. Eu acredito, Ver. Mendes, que não tem nenhum irresponsável aqui na Casa. Vamos nos respeitar. Todos os vereadores têm a atribuição de propor algo. Nós estamos propondo, aqui, algo que dialogue com o grito da população, pois há necessidade da prevenção, E eu vou te mostrar números, poderia te mostrar várias pesquisas aqui. A testagem em massa é uma coisa; a testagem que eu estou propondo é para as pessoas idosas, para as pessoas que estão na linha de frente da saúde, para as pessoas que estão apresentando os sintomas - é outra coisa! Em todos os países, se nós pesquisarmos – não é por acaso que estão fazendo testagem em massa –, os que adotaram esse sistema de testagem em massa ou a testagem daqueles que apresentam qualquer sintoma, reduziram significativamente a superlotação de leitos das UTIs. Porque os leitos chamados de retaguarda de enfermagem acabaram absorvendo essa população – que por sua vez sem sintomas –, de duas formas: ou com a testagem ou com o tratamento adequado. Parece-me muito amadorismo não defender a testagem e votar a favor ou não. O vereador tem que ter um lado. Numa matéria como essa não tem espaço para estar em cima como muro, ou você está do lado da população, ou você está do lado do que defende o Bolsonaro. Não precisa dizer o que, não é? Mas eu fico indignado, e peço desculpas, porque às vezes eu vejo cada manifestação, lá na tribuna ou em outros momentos, em que as pessoas são claras e precisas, defendem a testagem, o uso de máscaras, o uso de EPIs, a ampliação do número de leitos, a compra de respiradores, mas na hora de votar um projeto propositivo, que dialoga com essa questão da redução do número de pessoas que contraíram o vírus, votam contra. Tudo bem, eu respeito porque é uma questão de direito e é democrático; agora, não venha me dizer que a Casa é obrigada a não divulgar. A Casa divulga e nós podemos reproduzir os resultados, isso é uma coisa legítima. Agora, o que me deixa mais indignado, é que o Município de Porto Alegre, que nós reclamamos que não tem diálogo a Câmara, recebe R\$ 64 milhões da bancada gaúcha, recebe R\$ 10 milhões da nossa Câmara Municipal, vai receber agora R\$ 214 milhões e vai colocar onde? Será que não é possível ao menos oferecer a testagem? Mas, meu Deus, onde é que nós estamos? Nós reclamamos todo santo dia que o governo não dialoga com a Câmara e eu vou propor um projeto dizendo para ele “dialoga conosco, o senhor pode vetar, nós derrubamos o veto” isso está na lei, pois assim mesmo tem vereadores que não dialogam, parece que isso é o fim do mundo. Meu Deus do céu! Olha, sinceramente... Eu queria pedir a colaboração dos senhores no

sentido de que percebessem a importância de um projeto pequeno, simples, mas que tem uma enorme função social neste momento.

Não tem como nós não identificarmos as pessoas e imaginar que vamos reduzir somente oferecendo leitos. Ali na frente nós vamos chegar no caos, não haverá mais leitos e nem respiradores porque não fizemos dever de casa, lá na ponta: a testagem. Por isso peço a sensibilidade dos nossos colegas vereadores de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Também tenho sérias dúvidas, eu até já votei favoravelmente à proposta do Ver. Oliboni quando encaminhou a questão das máscaras. Agora, pelo que eu vi, seria a Prefeitura a executar testes em massa, mas, pelo que o Oliboni disse, seria para idosos e para o pessoal da saúde. Seria bem diferente. Gostaríamos que acontecessem testes em massa para todo o porto-alegrense, mas não temos capacidade para isso em Porto Alegre, Porto Alegre não tem sequer os testes para executar. Eu também acredito que à medida que eles vão chegando, o prefeito e a equipe da saúde vão executando esses testes. Portanto, na minha visão, acredito que impormos uma lei que não tenha exequibilidade tornaria difícil para a própria Câmara. Por isso que estou aguardando, vou ver os encaminhamentos para ver como vamos votar a matéria, porque ainda estou em dúvida. Um abraço a vocês.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores. Parabéns, Ver. Medina, pela data, que seja sempre de muita saúde. Na verdade, quando eu fui analisar o projeto do Ver. Oliboni, me chamou a atenção que não são testes para todas as pessoas. Nós sabemos que não existe testagem, como ele mesmo disse, como o Ver. Mendes também já comentou, para todas as pessoas – a gente sabe disso, que faltam testes rápidos –, mas seria muito bom se todos pudessem ser testados. No projeto, o vereador fala nos idosos, ele fala nos moradores de rua, que muitas vezes são assintomáticos e estão com vírus, e somente através da testagem eles poderão ser tratados, e a rede pública de saúde, que nós sabemos que aqueles trabalhadores que estão na linha de frente precisam, sim, e muitos deles não conseguem ser testados, são testados somente em casos já graves, e muitas vezes essa testagem não chega a tempo e essa pessoa acaba por falecer, como foi o caso da trabalhadora do

Conceição, em que o teste chegou depois que ela já tinha falecido. Então esses fatos não podem acontecer. Mesmo que faltem testes, essas pessoas que estão na linha de frente, como os rodoviários também, que é a emenda do Ver. Robaina, devem fazer o teste, que haja essas prioritizações, também para as pessoas com doenças crônicas, as pessoas que estão mais propensas a pegar, infelizmente, esse vírus, elas têm que ter essa testagem. Então, eu sou favorável ao projeto do vereador, eu deixo o Ver. Valter livre para votar como ele achar melhor, mas a Ver.^a Cláudia Araújo vai votar a favor do projeto.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 052/20.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Bom, com relação a esse projeto do Ver. Oliboni, tal qual o projeto anterior, me parece claro que ele tem algumas inconstitucionalidades, quando quer determinar, enquanto Legislativo, o papel de operacionalizar a aplicação desses testes, que é uma atribuição do Executivo. E, mais uma vez, me parece que o Oliboni está procurando um projeto inconstitucional que, ao ser rejeitado pelos meus colegas por conta do seu vício de inconstitucionalidade, por conta da sua redação, e não por discordarem do mérito, e o mérito é sim relevante, ele irá falar nos seus *blogs* e vai dar declarações para a imprensa de que os vereadores da Câmara são contrários à vida, são contrários à população e que ele os vereadores aliados seus são aqueles defensores do povo. Então eu lamento, mais uma vez, que tenha sido essa a postura anterior do vereador, que não me convenceu na sua fala, há pouco, porque não agiu nessa linha, conforme eu vi seus comentários nas redes sociais, conforme eu vi os comentários de seus colegas nas redes sociais, sempre fazendo questão de colocar o seu público contra os vereadores que votaram contra o projeto, não por discordarem do mérito, mas sim por questões formais. E aí, por uma questão formal, eu vou, mais uma vez, manter a minha coerência e rejeitar esse projeto, recomendando e encaminhando o meu voto “não” ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 052/20.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Eu tenho uma emenda ao projeto do Oliboni, que eu acho que é um projeto correto. Eu fico escutando os argumentos, tem gente que diz que “o projeto é muito bom, muito meritório, mas voto contra.” Bem, se eu acho que o projeto é bom e meritório, eu voto a favor. Eu acho que é o caso do projeto do Oliboni, que é um projeto útil. Que ele tem dificuldade de ser executado, sim; nós temos visto que, infelizmente, é isso que tem ocorrido, justamente por isso é importante que haja a lei: para tentar forçar os governantes a fazerem o que é

o dever de um governante numa situação dessas. Eu fiz uma emenda, e a Ver.^a Cláudia se referia à minha emenda, que inclui os trabalhadores rodoviários e os trabalhadores dos aplicativos, o que é muito importante, porque são os que estão trabalhando no dia a dia e precisam da testagem, inclusive para que a gente tente reduzir a proliferação do vírus. Sabe-se que o Brasil, hoje, é o país onde a taxa de proliferação é a mais alta do mundo. Nós temos uma... (Problemas técnicos no som.) aqui na Câmara de Vereadores, porque uma parte dos vereadores abraçou a ideia de que o perigo não é tão grande, de que tem que se voltar às atividades normais, fazendo quase que uma apologia dessa proposição infelizmente irracional que temos hoje no País, transmitida pelo Presidente da República, quando nós sabemos que o Brasil logo, logo será o eixo da epidemia no mundo. O Brasil, do jeito que as coisas estão indo, vai chegar à situação dos Estados Unidos, só que aqui a situação é muito mais precária do que a dos Estados Unidos. Nós estamos indo, portanto, para uma situação onde, ao invés de uma abertura como está ocorrendo hoje, nós poderemos ter um fechamento abrupto em função de uma aceleração da pandemia, que é o que, infelizmente, está surgindo como hipótese mais provável, na medida em que o que o isolamento social diminuiu. E uma parte dos vereadores parece que tem sido defensora dessa ideia de que é preciso reduzir o nível de isolamento social, é preciso voltar às atividades normais, quando é uma ilusão achar que a volta às atividades normais, entre aspas, pode levar a uma reativação da economia; não vai voltar assim a ser reativada a economia, porque a lógica da parada econômica é muito superior a essa ideia de que, se voltar a funcionar normalmente, isso vai dar resultado. Não, não é verdade! Não vai dar resultado econômico, só vai agravar o problema em termos de saúde pública!

Então a proposta do Oliboni e a minha emenda têm uma lógica, que é a seguinte: vamos testar mais, porque testando mais é possível ter um melhor controle do que está ocorrendo. Aí, sim, na medida em que se acompanha melhor a evolução do vírus, podem-se ter políticas concretas para tentar evitar ou amenizar a tragédia, que também significa essa política de isolamento, que é difícil de ser executada, e eu sei que não é fácil ficar em casa, porque uma parte importante das pessoas não tem chance nenhuma de ficar em casa, precisa sair para rua para garantir o ganha-pão, razão pela qual inclusive, Presidente Pujol, é importante que a gente pressione o poder público, para que o poder público tenha uma política pró-ativa no sentido de garantia de renda. Tem a política nacional de renda mínima, que foi votada pelo Congresso Nacional; Porto Alegre deveria fazer esse esforço, também, de garantir uma renda básica, para que a Prefeitura seja pró-ativa no sentido de renegociar todas as suas dívidas para drenar o que tiver de recurso público, para garantir a subsistência dos mais pobres da cidade de Porto Alegre. Então, nós precisamos ter medidas concretas, e a proposta do Ver. Oliboni é nesse sentido, e a minha emenda também.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Sr. Presidente, colegas vereadores, me causou espécie aí a manifestação do Ver. Oliboni cobrando da Câmara diálogo, falando sobre seu próprio projeto, que é claramente inconstitucional. E me admira muito a hipocrisia do PT, que roubou R\$ 242 bilhões da saúde – R\$ 242 bilhões da saúde! –, e aí, esse mesmo vereador que fala em diálogo, posta nas redes sociais dele esse *card* – eu vou mostrar para você que está em casa: “Projeto da morte – manifeste-se contra o projeto assassino no abaixo-assinado”. Esse projeto o Ver. Oliboni chamou de assassino é o projeto que quer cuidar de você que está em casa e que não tem mais nem como comer, porque você está na economia informal ou você é um autônomo profissional liberal. Aí o Ver. Oliboni, do partido que roubou R\$ 242 bilhões da saúde, vem dizer que o nosso projeto é assassino. Vereador, assassino e genocida é o PT. Quem rouba da saúde é assassino, quem rouba da saúde num País pobre como o nosso é genocida! Então, vereador, vamos largar a hipocrisia! Quando a gente quer dialogar, a gente se desarma, a gente dialoga com a verdade, joga a hipocrisia e a mentira para longe, porque, senão, o diálogo não vai acontecer. Então, vereador, por favor, o senhor que faz papel de Jesus Cristo, não seja um fariseu, não seja um hipócrita e faça política com a verdade. Era isso, colegas vereadores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, meus colegas vereadores, eu fico aqui impressionado olhando os vereadores nos seus belos escritórios, através da TVCâmara, fazendo esses discursos de ódio. O Ver. Wambert acabou de fazer um discurso de ódio. O escritório do ódio está situado lá no Rio de Janeiro e comanda a política pelo Brasil afora. Nós precisamos desconstituir isso, e aqui, de coração aberto, como eu faço sempre com os colegas vereadores, digo que o nosso partido governou com muita honra este País por um longo período, e, nesse período em que governou – é só pegar os números, não dá para jogar números ao vento, reproduzindo *fake news* –, as administrações do PT e seus aliados duplicaram a estrutura do Sistema Único de Saúde – SUS, de 2004 a 2014, criaram a SAMU, criaram estruturas que são fantásticas. O que fez o discurso do ódio que está colocado aí, quando foi dado o golpe do *impeachment* da Dilma, foi aplicada a PEC 95, que já tirou R\$ 20 bilhões da saúde, Ver. Wambert - é isso que tem que ser dito - e que vai tirar mais R\$ 200 bilhões num futuro próximo. Eu estou dizendo isso porque eu já sei, antecipadamente, como serão os votos de um conjunto de vereadores quando o projeto é de origem da oposição, por melhor que seja o projeto. Neste caso, nós estamos aqui dizendo que a pandemia não é momento para fazer disputa política dessa maneira, meu querido Ver. Camozzato; é momento para nós unificarmos. O Ver. Valter acabou de ter seu projeto aprovado graças aos votos da oposição, nós votamos projetos, seja de quem for a sua origem, se ele for bom para cidade. A Câmara de Vereadores neste momento

ter um indicativo de obrigatoriedade de testes rápidos e está sugerindo uma categorização daqueles que estão lá nos representando e sofrendo na linha de frente, na linha de batalha, para que não venham a morrer, para que possa se notificar e que não venha a multiplicar isso, Sr. Presidente. É disso que nós estamos tratando neste momento. Recurso para isso tem! E vamos seguir os exemplos dos países que agiram corretamente, como a Coreia do Sul, Suécia, Portugal, onde conseguiram mais ou menos controlar a situação. E o que se faz? Podemos criar outras categorias aqui em determinadas profissões, a exemplo de Passo Fundo, que começou um foco num frigorífico. É claro que se tiver numa localização a contaminação, se faz teste rápido em massa lá onde está tendo a ampla expansão do vírus para que possamos conter isso e voltar à normalidade o mais rápido possível. Hoje eu usei uma frase e quero dizer aqui para todos os colegas vereadores: eu gostaria muito, muito mesmo, de assumir o papel de que eu estou errado neste momento em dizer que nós temos que ter todas essas precauções para evitar o aumento do número de mortes, que isso não venha a acontecer. Mas eu tenho que ter responsabilidade, e nós, como legisladores e aqui como orientadores da política pública da cidade de Porto Alegre, temos que ter o efeito da precaução em primeiro lugar. E, neste momento, a precaução continua: isolamento, cuidados, proteção, testes em massa e canalização dos recursos para que possamos combater isso. Portanto, a proposta apresentada aqui pelo Ver. Oliboni... E eu até acho que os boletins da Câmara deveriam reproduzir com mais intensidade todas as votações. Deveríamos ter, inclusive, Sr. Presidente, uma coluna paga nos principais jornais de expressão do Rio Grande do Sul, colocando as votações de todos os vereadores dos projetos A, B ou C. Isso só valorizaria a Câmara, independentemente da posição e da opinião de cada um. Então gostaria aqui de dizer, com muita tranquilidade, que o Partido dos Trabalhadores – inclusive, Ver. Reginaldo Pujol, o Ver. Adeli, nosso líder, está dialogando diariamente com o senhor – está fazendo sugestões, contribuições e creio que o nosso partido está a altura do seu papel de fazer propostas, de sugerir aos colegas e, no momento em que está na Câmara e que vai para votação, a proposta deixou de ser do autor A, B ou do C. Eu me sinto coautor do projeto do Ver. Valter que acabamos de votar porque passou a ser um projeto de toda a cidade de Porto Alegre. Para concluir, nosso presidente e nosso Diretor Legislativo, volto aqui a deixar um forte abraço ao presidente da nossa Comissão de Educação, Ver. Alvoni, que está de aniversário hoje e neste momento, Ver. Alvoni, dentro desta crise, tenho algo a lhe dizer e para todos vereadores: vida longa a todos os colegas vereadores e vamos adotar em conjunto e de coração aberto as medidas que protegem a cidade. Ver. Professor Wambert, um abraço para o senhor também.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Primeiro, quero parabenizar o colega Ver. Alvoni Medina e dizer para ele que as pessoas que nascem no mês de maio são as melhores, principalmente as do início de maio. Parabéns! Segundo, quero dizer que o Ver. Aldacir Oliboni, como sempre, faz um projeto totalmente inconstitucional, populista e de total irresponsabilidade. Os vereadores podem ter certeza, amanhã o Ver. Oliboni vai estar, ou hoje mesmo, nas redes dizendo que os vereadores são contra o povo, estão contra a população, votaram contra os testes; o Ver. Oliboni queria salvar a cidade de Porto Alegre. Depois o Ver. Comassetto ainda entra para dizer que eles não querem fazer a disputa e a briga com os vereadores, querem articular junto. Parem com isso, Ver. Comassetto e Ver. Oliboni, os projetos de vocês são totalmente irresponsáveis, vocês querem justamente colocar as pessoas contra os vereadores e depois, no outro dia, ligam para o vereador querendo articular, querendo harmonizar. Vocês, todos os dias, estão botando projeto populista, irresponsável, inconstitucional. Quem é que não quer ter teste? A Secretaria da Saúde gostaria de estar testando mais, agora, todo mundo sabe que no mundo inteiro estão faltando testes. Agora o Ver. Oliboni vem como salvador da pátria e ainda fica acusando, Ver. Wambert, todo mundo. É um absurdo, todos os dias tem um projeto do Ver. Oliboni, projeto populista, irresponsável, colocando as pessoas contra os vereadores. É injustificável, não deveriam nem deixar chegar ao plenário os projetos do Ver. Oliboni dessa natureza, é um absurdo, Ver. Oliboni, o que o senhor faz. Daqui a pouco, o senhor vai estar nas redes sociais falando mal dos vereadores, dos seus colegas e depois, com a maior cara de pau, diz: “Vamos conversar, vamos articular, temos que nos ajudar.” Ajudar o quê, Ver. Oliboni, o senhor só trabalha com o populismo. A Secretaria da Saúde está fazendo, sim, o seu trabalho. Acho que o senhor teria que se candidatar, vai lá oferecer ao secretário da Saúde, o senhor tem solução para tudo, todo dia o senhor tem um projeto para resolver o problema. Quem sabe o senhor faz um projeto proibindo o vírus em Porto Alegre, só falta o senhor fazer isso, o senhor tem solução para tudo, Ver. Oliboni.

Quanto aos testes, Ver. Oliboni e demais vereadores, a Prefeitura de Porto Alegre, dentro das suas possibilidades, está testando e está buscando cada vez mais a relação com o governo federal, com o Ministério da Saúde, seguindo as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS –, e começou a testar os funcionários da saúde que estão sendo afetados, principalmente aqueles com síndrome gripal, desde o início do mês de abril. A partir do dia 24 começou o teste nos idosos, principalmente naqueles que estão em instituições de longa permanência de idosos, asilos, a Prefeitura, a Secretaria da Saúde está indo até lá testar esses idosos e, a partir da semana que vem, vai iniciar os testes também nas pessoas que tiverem com síndrome gripal e no grupo de risco. Então, paulatinamente, a Prefeitura, conforme vai aumentando o número de testes, vai testando conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde. No início, quando tinha menos testes, quando estava com mais dificuldade de fazer um teste, ela fazia naquelas pessoas que estavam hospitalizadas, com condições mais difíceis, com a situação mais definida. Aqueles que estavam hospitalizados ou que poderiam estar em estado mais grave eram os escolhidos para fazer os testes. A partir do mês de abril, ela começou a ter mais testes, está aumentando o número de testes e,

conforme vai tendo mais acesso aos testes, vai aumentando, sim, a testagem em Porto Alegre. Vamos continuar, sim, trabalhando com seriedade, Ver. Oliboni, seriedade! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, Ver. Reginaldo Pujol. Parabéns ao nosso colega Medina. Eu gostaria só de pontuar, me aprofundando no projeto e principalmente no papel da CCJ, está aqui bem claro a inexistência de óbice. Então eu não consegui entender até agora onde está a inconstitucionalidade deste projeto. Outra questão, eu quero deixar claro aqui, é que o projeto desse vereador, não importa o nome ou a sigla, tem como objetivo testes para setores sociais importantes, pessoas que não dispõe de plano de saúde ou recursos financeiros para fazer esse teste. Os senhores e as senhoras sabem muito bem o que é uma pessoa numa pandemia, frente a uma doença, ao medo, ao pânico, não ter recursos financeiros para se quer fazer testes. Trabalhadores que executam ofícios de risco, idosos, pessoas com doenças crônicas, profissionais da saúde, sendo que os profissionais da saúde estão expostos ao vírus! A intenção é que realizem testes a cada 15 dias. Essa é uma forma, no meu entender, de enfrentamento do Covid-19. Isso é saúde, isso é economia, pessoas que têm saúde trabalham, e esse é o papel da Câmara. Senhoras e senhores, onde é que vamos parar? Pandemia não tem situação nem oposição, pandemia não tem revanchismo, perseguição; pandemia não tem que gostar deste ou daquele, pandemia tem consciência e nada é mais sagrado do que votar conforme às necessidades da população. Esse foi o nosso juramento. Eu ouvi cada depoimento, cada posição aqui que me chocou profundamente, eu tenho 20 anos de Câmara e nunca ouvi nada igual. O governo municipal recebeu R\$ 64 milhões do governo federal, mais R\$ 10 milhões da Câmara para o combate à pandemia. Os senhores, até agora, não entenderam que o governo municipal não fez nada em termos de renúncia fiscal. O mínimo que nós, como vereadores, podemos dar a esta população que está acuada, amedrontada, desempregada é apoiar este projeto sim. O meu voto é sim, não importa o autor do projeto, nem o partido, e tenho feito esse tipo de voto desde o início. Muitos dos senhores ou das senhoras vêm me perseguindo com projetos, pensam que eu não vejo, mas não importa eu voto sim pela população e durmo com a minha consciência tranquila. Lastimo muito fazer este meu depoimento, é com grande tristeza que eu vejo a mediocridade que chegaram os votos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Lourdes Sprenger, está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente, vereadoras, vereadores. Sem ideologia, sem rancor, vou fazer algumas colocações sobre esses projetos, mas antes dizer que eu tenho um requerimento para ser apresentado posteriormente. Este projeto, conforme nós estamos vendo em todo o noticiário, não há recursos para aquisição rápida de testes, de respiradores, porque nem os fabricantes estão fazendo entrega imediata - isso tudo tem sido noticiado; 1,4 milhão é aproximadamente a nossa população - a logística, como vai ser? Então, nós estamos aprovando projetos muito bons, mas nós temos de olhar a ponta, nós temos de olhar o que a Secretaria Municipal da Saúde está fazendo em termos de Covid-19, nos hospitais, em atendimentos, nas próprias internações de casos graves. E nós estamos criando projetos, como já foi dito anteriormente pelo Ver. Janta, que aprovamos um projeto por 27 votos, e de repente começaram os outros projetos semelhantes. Nós temos muito a fazer, nós temos realmente o mundo amedrontado, não é só população de Porto Alegre, nós estamos vendo pessoas quebrarem os seus empreendimentos, principalmente os pequenos; nós vamos ter desemprego, nós vamos ter várias consequências. Não é hora de começar a mandar projetos segregados, juntam-se então projetos e manda um projeto. Cada semana que se entra uma videoconferência, tem um projeto com um picadinho aqui, outro picadinho ali; no fundo vai ainda acumular mais tarefas para o segmento e análise da nossa Diretoria Legislativa que tem trabalhado muito. Este é mais um projeto que não tem condições de ser aprovado; por isso que a nossa bancada vai votar não. Não é questão de ideologia, de votar porque o Ver. Oliboni é de oposição; aliás, Ver. Oliboni, as suas manifestações ou influências, dentro das redes sociais, de que nós somos contra os cuidados com as pessoas é decepcionante, porque jamais eu vi um vereador falar que é contra máscaras, que é contra os cuidados, principalmente com as pessoas de risco. Todos nós estamos sensíveis, todos nós estamos esgotados, porque convivemos com a situação daqueles que nos procuram, daqueles que a gente conhece, de familiares e amigos. Bom, o meu encaminhamento, é votar não em nome da bancada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, não há mais inscritos para encaminhar a votação do PLL nº 052/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Iniciaremos pela votação da Emenda nº 01, única existente no projeto. Solicito que seja feita a sua leitura.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 052/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 052/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 18 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

Em votação nominal o PLL nº 052/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.)
APROVADO por 17 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, quero encaminhar um requerimento para que a Câmara faça a sua manifestação referente ao Ofício nº 158/2020, datado de 28 de abril, do Executivo Municipal, que requereu a esta Casa a suspensão de todas as proposições para que seja utilizado o orçamento das emendas impositivas integralmente no combate a Covid-19. Precisamos de mais orientações: se cada vereador se dirigirá ao Presidente, por bancada, por bloco de emendas para nós fazermos as nossas justificativas em função desse requerimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Recebo o requerimento de V. Exa. e o coloco na ordem dos trabalhos após o requerimento do Ver. Cláudio Janta, que foi anterior ao seu, será objeto de exame o requerimento de Vossa Excelência. Eu peço que o formalize por escrito, se possível, para a Mesa.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0135/20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20, de autoria dos Vereadores Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, Engº Comassetto, Marcelo Sgarbossa e Roberto Robaina e da Vereadora Karen Santos, que susta os arts. 65 e 66 do Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, bem como os efeitos do Ofício Circular nº 013/2020 da Secretaria Municipal de Educação – que suspende os prazos de vigência, cronograma de desembolso e procedimentos de renovação dos Termos de Colaboração na área da educação infantil. (SEI 021.00061/2020-16)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 06-05-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PDL nº 002/20. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu peço a atenção de todos e de todas para essa importante discussão. Este não é qualquer projeto, é um projeto de decreto

legislativo, e eu tive a oportunidade de debater essa questão com meus colegas da CCJ. Depois que ele teve uma votação majoritariamente contrária, eu cheguei a discutir, a levantar *en passant*, e hoje vejo que eu deveria, talvez, ter colocado em discussão na CCJ a sua manutenção ou não. Eu cheguei a discutir com alguns outros colegas vereadores e resolvi, como líder da bancada do PT, mantê-lo para o debate e a discussão.

O Ver. Mauro Zacher foi exitoso numa ação popular, inicialmente, com uma liminar, depois, foi agravado pelo Ministério Público por uma provocação feita pela nossa bancada e outros, onde já havia uma recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e também do Ministério Público de Contas do TCE para que o prefeito tornasse sem efeito essa resolução que ele tomou e esse ofício que ele fez circular e causou um pânico, junto a todas as mais de 200 instituições, inicialmente, das escolas conveniadas infantis - as chamadas “creches comunitárias” – e, depois, as atividades da FASC.

Eu vou manter a nossa posição porque, analisando eu não vejo óbice legal, porque como foi uma medida tomada pelo Executivo, a Câmara tem condições de objetar essa medida porque está no Regimento Interno. Ademais, os contratos feitos pela administração pública de Porto Alegre com essas instituições não é um contrato de trabalho, é uma parceria público-privada, assinada no dia 18 de fevereiro de 2020, por cinco anos. E o trabalho de educação, o trabalho de saúde e de assistência social estão ali claramente expostos como os grandes princípios, os grandes direitos sociais esculpados na Constituição, que o Ver. Wambert, o Ver. Ricardo, entre outros juristas, sabem muito bem a importância que têm os direitos sociais na Constituição cidadã de 1988. Então, antes que a gente faça uma discussão de terçar armas e baixar a espada de Dâmocles na cabeça, em especial na nossa, porque hoje foi o dia de ataques ao meu partido – PT –, eu quero fazer essa discussão com muita serenidade, porque eu acho que dessa maneira, aprovando este PDL, nós eliminaríamos qualquer dúvida sobre essa questão. Eu não precisarei usar todo o meu tempo. Peço a atenção e a tranquilidade de vocês, que a gente possa continuar debatendo com serenidade todos os nossos projetos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 002/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Este projeto da bancada do Ver. Adeli Sell já foi amplamente debatido na Câmara, inclusive teve uma lei da bancada do PTB aprovada que trata dessa matéria. Além disso, já foram tomadas várias medidas, inclusive da maioria dessas instituições, que já inscreveram seus funcionários e trabalhadores no programa federal, com a ajuda da Secretaria Municipal de Educação, que auxiliou nas tratativas e no preenchimento de documentos, e o Município de Porto Alegre tomou essa atitude, junto com várias instituições. Está certo que, no início,

houve alguns contratemplos, mas já foram superados tanto pelas instituições, pelo Município e pela própria Câmara de Vereadores, com aprovação do projeto da bancada PTB, em que estão sendo organizadas essas instituições para que elas possam colocar seus trabalhadores no projeto do governo federal. E o Município já estabeleceu que repassará um percentual desses valores para ajudar na manutenção dessas instituições. Nós sabemos que, devido a esta pandemia, esta calamidade, o Município vai enfrentar problemas financeiros. Se o Município não diminuir as suas despesas, porque sabemos que as receitas diminuirão, logo ali na frente não adianta o Município querer repassar recurso porque não terá recurso. Então, por isso, fez esse acordo com as instituições e as instituições se credenciaram pelo governo federal e, com isso, o Município, durante um período, vai diminuir as suas despesas. Assim que as aulas voltarem nas escolas, o Município vai ter condições de retornar com essas instituições. Já foi amplamente discutido com as instituições, com a Câmara de Vereadores, é um assunto já está superado e a bancada do PT está voltando à tona com essa ideia desse decreto. O que nós estamos fazendo aqui e aí demonstra o porquê de, num momento de calamidade, o Executivo – não só no Município, mas no Estado, no Brasil inteiro está acontecendo isso – ter essa possibilidade de, por meio de decretos, tomar decisões para ter mais agilidade. O Ver. Adeli está buscando aqui tratar um assunto do dia 1º de abril, hoje é 4 de maio. Então, se fôssemos esperar por uma lei, quanto tempo seria? Lá em junho essa lei vai estar pronta. Realmente, é por isso que o Executivo usa a prerrogativa dos decretos. A intenção pode ser a melhor possível, mas esse é um assunto que já foi superado pelo Executivo, pela Câmara de Vereadores e pelas instituições. Encaminho com a minha bancada, votando cem por cento não ao projeto da bancada do PT e outros vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 002/20, como coautor.

VEREADOR ENG.º COMASSETTO (PT): Prezado Presidente, colegas vereadores e vereadoras, ao contrário do que fala o colega Ver. Mauro Pinheiro, a matéria ainda não está resolvida, ela ainda não está esgotada, e eu, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, junto com o Ver. Alvoni, Ver. Cassiá, Ver. Mauro Zacher, Ver. Professor Alex, temos debatido muito a importância da educação, a importância da assistência social para que garanta a boa relação com a sociedade, com aqueles que são parceiros das políticas públicas. Portanto, Ver. Mauro Pinheiro, não é uma parceria com a nossa bancada, com o senhor ou com o prefeito Marchezan, é com as políticas públicas da cidade de Porto Alegre. Todas as medidas que nós tomamos até agora são paliativas, elas não retrocedem, elas não anulam, não isolam, não determinam que os decretos e os ofícios emitidos não tenham mais validade. Nós votamos favoravelmente junto com o colega Cassio Trogildo e demais membros da bancada que apresentaram aquele projeto que traz uma medida correta e justa, emergencial, para

resolver um problema pontual, mas, em momento algum, nós dissemos: “Sr. Prefeito, a Câmara de Vereadores entende que essa posição que o senhor adotou tem que dar um passinho atrás para nós darmos dois, três passos à frente”. Então, Ver. Mauro Pinheiro, o Ver Adeli Sell, que é nosso membro lá na Comissão de Constituição e Justiça, analisou junto com os colegas, não é nenhuma medida de oportunismo, não é nenhuma medida de populismo, como alguns estão dizendo a todo momento aí. Quando uma bancada que não está sentada ao lado do prefeito todos os dias, como o senhor, que não encontrou o canal de diálogo até agora porque o prefeito não estabeleceu, e o senhor se comprometeu, Ver. Mauro Pinheiro, a estabelecer um canal de diálogo com a Câmara de Vereadores, reivindicado naquela audiência que o secretário da saúde e da educação fizeram conosco, e até agora não foi isso restabelecido. Portanto, nós precisamos que o diálogo seja restabelecido. Enquanto nós não tivermos essa possibilidade, qual é o direito constitucional que nós temos ou todos aqueles que não conseguem ter o diálogo por postura simplesmente de prepotência de autoafirmação do Sr. Prefeito? É estabelecer, por meio deste Legislativo, proposições que consertem, que corrijam os rumos dos encaminhamentos e os rumos dos procedimentos. Então, essa proposta que as nossas bancadas propuseram, que foram as bancadas de oposição, vem no sentido de, Ver. Mauro, analisar com clareza o que está escrito e o que foi feito para verificar se ela complementa ou não, se ela assegura tranquilidade a todas essas instituições ou não. Nós estamos dizendo que é para estender a tranquilidade e, quando terminar essa pandemia, se o senhor e o governo quiserem fazer uma reavaliação de todo esse processo, vamos fazer, mas à luz de um outro momento, à luz de como nós vamos sair, como vamos fazer a recuperação de todos os prejuízos que a pandemia vai trazer. Ver.^a Lourdes, não temos dúvidas de que a pandemia vai trazer prejuízos sociais, emocionais, econômicos, estruturais, políticos, até mesmo as eleições deste ano, Ver. Reginaldo Pujol, não sabemos se vão acontecer ou não. Volto a dizer aos vereadores que ficam nos acusando injustamente da postura de populismo: não é populismo, nós trazemos uma proposta para ser discutida com todos os colegas e verificar a melhor saída. O voto é soberano, e eu costumo dizer aqui que a palavra final de qualquer legislador é o seu voto. Um grande abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 002/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Sr. Presidente, bastante objetivamente, nem pretendo usar todo o tempo concedido a este vereador. É evidente que a bancada do PT teve sua participação, acho que a proposição que faz por meio de um decreto legislativo é importante, naquele momento, em reforçar diante do cenário que se criou. É importante que a gente lembre, eu não vou cansar de ficar falando nisso, centenas de pessoas foram para a rua, romperam o isolamento em cima de um ofício que dizia o seguinte: está suspenso o ofício do dia 17, retroativamente ao dia primeiro.

O secretário Adriano, vem conversar conosco, e diz que não pode pagar porque não há respaldo jurídico para isso. Mas nós dissemos que o Ministério Público estava recomendando o pagamento. Ele responde que não, mesmo assim é pouco. Fomos à Justiça, conseguimos uma liminar, e a Justiça determinou o pagamento. É um projeto da bancada do PTB, embora o prefeito ainda não tenha sancionado, e ainda desconfio que poderá vetar o projeto. Nós votaremos a favor, assim como iremos votar a favor do projeto proposto pela bancada do PT, liderado pelo Ver. Eng.º Comassetto, Ver. Adeli, enfim, porque nós sabemos que esse assunto é muito caro, trata-se de instituições que atendem àquilo que há de mais prioritário no Município, instituições que atendem realmente às nossas periferias que estão na ponta que poderiam estar sendo muito melhor usados recursos lá já disponíveis. Por isso nós encaminhamos a favor do projeto, entendemos que foi importante a proposição, por isso nós reconhecemos a participação da bancada do Partido dos Trabalhadores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 002/20.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Obrigado, Presidente, saudando mais uma vez todos os colegas, senhoras e senhores vereadores. Quero aqui começar, Ver. Comassetto, pelas suas últimas palavras: que a palavra do final do vereador é o seu voto. Eu concordo muito com isso e volto a dizer que cada um de nós aqui, a cada voto que proferimos, estamos estabelecendo uma sentença, e será, na sua grande maioria, não aplaudida por quem concorda, devidamente criticada por quem não concorda, mas, como disse já em outra intervenção, é da vida. Portanto, não posso compreender que seja tratado como não legítimo qualquer voto que seja dado aqui. Eu tenho a maior tranquilidade, a maior serenidade de respeitar a posição e o voto de todas as senhoras e senhores vereadores, não posso aqui aceitar que a cada votação, a cada resultado se chame a atenção de cada vereador pela construção do seu voto, acho que não é legítimo isso que às vezes acaba acontecendo aqui, sem nenhuma crítica dirigida a nenhum das colegas ou dos colegas, mas isso, de forma generalizada, tem sido colocado aqui. Em especial em relação a esse episódio que suscitou esse decreto legislativo da bancada do PT e do PSOL, nós tivemos diversas etapas desse assunto: primeiro, o ofício, circular do Executivo que efetivamente, quando o secretário da educação veio em comparecimento na Câmara, a nossa bancada foi uma bancada que disse que preferíamos que tivesse sido o primeiro tratado divulgado com a Câmara de Vereadores. O próprio secretário reconheceu que tivemos dificuldade de comunicação, pois tivemos duas moções que tratavam do tema. Aí, cada voto uma sentença. A bancada do PTB que não acompanhou as moções foi criticada nas redes sociais. Pouco fomos atendidos quando propusemos o projeto que, no nosso entendimento, com a votação unânime da Câmara, vai, sim, solucionar em definitivo esse assunto. E aí eu até entendo a reflexão do Ver. Adeli Sell, um dos componentes do decreto legislativo, porque, quando o

decreto foi proposto, não havia ainda a aprovação do projeto proposto pela bancada do PTB. Então, eu quero tratar o decreto sobre dois aspectos: primeiro, sobre a questão de quando nós podemos, através de decreto legislativo, suspender decreto do executivo? Quando ele extrapola a lei. Nós entendemos que ele não extrapolou a lei. Independente disso, da questão da legalidade ou não, no mérito, Ver. Adeli, bancada do PT e PSOL, eu quero dizer para Vossas Excelências que, no mérito, inclusive o Ver. Prof. Alex fez uma emenda no projeto da bancada do PTB, querendo dar uma redação parecida com decreto. Ou seja, proibiria as entidades de se cadastrarem nos programas do governo federal, que está previsto lá e foi aprovado no nosso no projeto, que a câmara aprovou por unanimidade, concordando com isso. Por que é positivo? Porque vai dar uma aliviada nos cofres do Município neste período da pandemia. Então, por esse motivo, nós vamos encaminhar contrariamente o decreto, respeitando a condição e a legitimidade da sua apresentação. Inclusive entendendo, Ver. Mauro Zacher, que dialogar necessariamente não é, num primeiro momento, ir para a Justiça; o diálogo começa dialogando, não buscando a última alternativa que, inevitavelmente, pode ser a questão judicial. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 002/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite colegas; obrigado, Presidente. Eu gostaria de, digamos assim, esclarecer algumas coisas que foram ditas anteriormente. O Ver. Mauro Pinheiro disse que o assunto já foi superado, mas não foi. Esse decreto legislativo dá respaldo jurídico para as instituições. Caso alguém não esteja lembrado do que nós aprovamos no projeto da bancada do PTB, o art. 3º, que o Ver. Cassio Trogildo mencionou, de minha autoria, eu pretendia retirá-lo justamente porque ele previa que o atendimento, em forma de numerário, por parte da Prefeitura Municipal, se daria enquanto as entidades não cadastrassem os seus trabalhadores dentro do programa federal, eis que, para o custeio dessas entidades, pode faltar. Portanto, o decreto legislativo daria a garantia jurídica necessária justamente para que, nesse período de confinamento, de quarentena e de isolamento social, em que essas instituições não estariam funcionando, o compromisso firmado pela Prefeitura, na assinatura do contrato, fosse mantido, fosse cumprido e não simplesmente que essas entidades, mais de duzentas entidades espalhadas por todas as regiões de Porto Alegre, tivessem a insegurança de talvez não conseguir reabrir as suas portas e continuar a prestação dos seus serviços após esse quadro de crise. Portanto, peço a todas as bancadas que se atentem à questão legal. Nós poderemos estar colocando em risco a manutenção da prestação dos serviços por parte das escolas conveniadas com a Prefeitura até o final dessa pandemia. Os trabalhadores obviamente inseridos dentro do programa federal vão ter o rebaixamento dos seus salários – isso é inevitável –, mas o que mais nos preocupa, neste momento, é manter a saúde financeira dessas instituições

para que continuem a prestar os seus serviços à população mais necessitada da nossa cidade. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Questão de Ordem): Com fulcro no art. 94, § 1º, *f*, do Regimento, que reza que será despachado pelo Presidente requerimento para solicitar tempo especial de cinco minutos para manifestação de vereador, quando é atingido em sua honorabilidade, tendo em vista as palavras que foram a mim dirigidas, também nos arts. 193, § único do Regimento e 142, especialmente nos incisos IV e VII, eu solicito a V. Exa., ao final da sessão, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos, o tempo regimental para responder as acusações à minha honra que foram aqui formuladas.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acolho a questão de ordem formulada por V. Exa. e, como ela não é de execução imediata, deixo para responder no momento exato. Consulto para saber se há mais alguma inscrição. (Pausa.) Não havendo, coloco em votação.

Em votação nominal o PDL nº 002/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.)

APROVADO por 17 votos **SIM**, 16 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0102/20– PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/20, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que dispõe sobre a autorização de transferência ao Tesouro Municipal, do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 dos seguintes fundos públicos municipais, enquanto perdurarem as medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento do COVID-19. (SEI 042.00010/2020-65)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01 e 02;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 06-05-20, conforme Resolução nº 2.582/20;
- encaminharam a matéria os Vereadores Mauro Zacher (autor), Adeli Sell (PT), Cassiá Carpes (PP), Alvoni Medina (REP), Mauro Pinheiro (PL), Márcio Bins Ely (PDT),

Airto Ferronato (PSB), Engº Comassetto (Oposição), Comandante Nádia (DEM) e Prof. Alex Fraga (PSOL) em 04-05-2020.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 043/20. (Pausa.) O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MAURO ZACHER (PTB): A nossa proposta era possibilitar ao prefeito maior flexibilidade no caixa, para que ele possa usar recursos que estão parados, designados para um determinado fim. Então acho que nesse momento, no qual inevitavelmente vai ter queda de receita e, embora o governo federal esteja aportando, eu acho que a gente tem que continuar cobrando do governo federal a pauta do aporte de recursos aos municípios para que sobrevivam diante dessa necessária paralisação da atividade econômica. Eu quero rapidamente dizer o seguinte, nós temos dados técnicos da Fazenda, teve um bom retorno, e há possibilidade de o prefeito usar, diante do que teremos à frente, os R\$ 565.518.417,20 parados em fundos. Olhem o recurso que pode estar disponível para o prefeito! Eu não tive retorno do governo pela provação, mas quero dizer que os recursos desses fundos são caixa, não são contábeis, são saldos da conta. São R\$ 8,770 milhões do Fundo Municipal de Iluminação Pública, Fumip; R\$ 25 milhões do Fundo Especial de Pró-Mobilidade; R\$ 468,870 milhões do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, que foi aprovado recentemente na Câmara e deve estar na memória dos senhores vereadores; R\$ 13,255 milhões do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; R\$ 19,815 milhões do Fundo Municipal do Idoso; R\$ 309,860 milhões do Fundo Municipal da Saúde, parte já está sendo usada na saúde; R\$ 8,679 do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros; R\$ 1,543 milhão do Fundo Municipal de Gestão de Território; R\$ 97,980 milhões do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e R\$ 20 milhões do Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia, também recentemente votado na Câmara. A nossa intenção é possibilitar, ao prefeito, flexibilidade no orçamento, que ele possa usar esses recursos neste momento em que vai faltar caixa. Eu já vi que estamos discutindo emendas ao orçamento; orçamento não é caixa, orçamento é lei que determina o orçamento que nem irá se cumprir porque não haverá arrecadação para cumpri-lo, quero dizer, nós precisamos ter caixa para podermos cumprir as obrigações e garantir que os nossos servidores recebam em dia, para que as despesas necessárias que aconteçam diante deste momento em que a atividade econômica da cidade está parada, e em que a arrecadação inevitavelmente irá cair, como já caiu, e é necessário que o governo trate isso com muita transparência, O governo federal está aportando, mas será insuficiente. O prefeito precisa de caixa, e essa é a nossa modesta proposta que enviamos ao governo, por meio do seu líder, Ver. Mauro Pinheiro, e ainda não obtivemos resposta; aguardamos o retorno. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidente Pujol, caro Ver. Mauro Zacher, autor desse projeto bastante cauteloso, bem explicado, inclusive com valores restantes. O vereador, como economista, explicou claramente a diferença entre orçamento e caixa. Os fundos têm um caixa disponível, claro que, em tempos normais haveria uma discussão com o conselho, haveria a discussão até com a mesa de uma audiência pública, que infelizmente não foi feita, mas deveria ser assim. No caso de excepcionalidade, nós estamos sob a égide de um decreto de calamidade pública reconhecido e, portanto, nesse diapasão, cabe o projeto do Ver. Mauro Zacher. Com todo o rigor jurídico, tem base legal, tem sustentação legal para que o prefeito possa efetivamente mexer na questão. Antes, eu ia dizer para o Ver. Mauro que os projetos não são demorados, ele mesmo participa comigo da Comissão de Constituição e Justiça e ontem, em pleno domingo, nós todos, os sete vereadores, tivemos que redigir pareceres para entregar em tempo hábil. Nós estamos com a condição muito clara de que podemos utilizar esses fundos para socorrer vários setores. Normalmente a gente pensa no informal, naquele pobre da periferia; sim, ele ganhou R\$ 600,00, em regra geral; tem alguma distribuição de cestas básicas, acerca da qual nós estamos solicitando os critérios de distribuição, mas existem, eu sei que existem. Agora, os artistas, os músicos, o pessoal da literatura, do teatro, da dança, quem vive de espetáculos – vários espetáculos importantes não estão acontecendo – em regra geral, pagam condomínio e, essas pessoas, sim, normalmente moram de aluguel. E nós vemos o quanto é importante socorrer o artista, socorrer outros setores que estão precisando. Inclusive o Comui tem um fundo muito grande que poderia ser utilizado imediatamente para atender abrigos, casas de idosos e instituições de caridade que não darão conta dos gastos suplementares que vão ter.

O Ver. Mauro Zacher, num bom momento, assessorado juridicamente de forma consistente, mostrou a base legal inclusive de caixa, e eu diria mais, o grande argumento de todos é o repasse de R\$ 1, 200 bilhão – eu perguntei ao governo se isso já está em caixa, se já veio, se já foi disponibilizado, como será, qual a prestação que tem de ser feita? Se precisar, nós temos uma bancada gaúcha no Congresso Nacional, são 31 deputados e três senadores que podem apressar. Da minha parte, com os do meu partido, os que eu tenho acesso e que não são apenas do PT posso conversar, porque nós estamos em um processo de colaboração com o governo municipal, nós queremos acertar. Nós temos uma visão de que o princípio da solidariedade humana, da dignidade da pessoa humana se sobrepõe. Portanto, essa é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores, que vai votar sim, vai acompanhar o projeto do Ver. Mauro Zacher.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Acerca desse projeto do Mauro, quero lembrar aos meus colegas de bancada, Mônica e Nedel, que eu tinha falado numa oportunidade, que o senador Luís Carlos Heinze estava lá providenciando a liberação desses fundos, quem tem boa memória vai se lembrar, foi logo no início quando nós começamos com as demandas por meio virtual. Nesse sentido, entendendo que há uma conjugação de fatores, e vendo que tem vários fundos, por exemplo, o da saúde, dos idosos, da assistência social, da criança e do adolescente, enfim, a maioria desses fundos vêm ao encontro do que o projeto diz. É claro que o prefeito vai sentir certa liberdade – quem sabe, nem precisará gastar tudo –, mas se precisar, entendo que vá ficar, mais ou menos, grifado por nós da Câmara, que ele possa usar numa eventualidade, como no dessa excepcionalidade. Nesse sentido, eu libero a minha bancada, mas digo de antemão que vou votar favoravelmente devido a esse indício e a essa tendência de nós, naquela oportunidade lá atrás, já termos lembrado dessa questão, avisados pelo Senador Luís Carlos Heinze. Portanto, Ver. Mauro, eu acho que vem ao encontro daquilo que nós já pensávamos e agora se materializou por meio desse projeto, essa é a minha opinião. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa noite a todos os colegas e a quem estiver nos assistindo. Eu defendo a aprovação das Emendas nº 01 e nº 02, dos vereadores Airto Ferronato e Mônica Leal, pois entendo que o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Idoso, bem como o da Assistência Social, Iluminação Pública, dos Bombeiros já têm inúmeros projetos para receber a destinação desses fundos, especialmente quanto ao Fundo do Idoso. Diversas instituições já estão esperando por esses repasses; elas representam, sobretudo, grupos de risco que dependem desses repasses para a manutenção de suas atividades. Serei contrário ao projeto e favorável às duas emendas, a de número 01 e a de número 02. Compreendo que o grupo de idosos precisa e necessita desse apoio. Então, peço aos nobres vereadores, pois, principalmente quando se trata de idosos e crianças, quando há uma grande necessidade de pessoas que precisam e de instituições que dependem do repasse do fundo dos idosos... São várias instituições que têm um grau 3, são pessoas que estão acamadas, que estão entre a vida e a morte, que realmente precisam. Se retirarmos todo esse dinheiro, como vão pagar, como vão manter essas vidas? Estão lá dependendo dessas instituições que dependem, exclusivamente, desses repasses. Então, peço aos nobres colegas que sejam contrários a esse projeto. Agradeço e deixo um abraço carinhoso a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente, quero concordar com o Ver. Alvoní Medina e dizer que, em primeiro lugar, esse projeto é totalmente inconstitucional, tem uma interferência do Legislativo na administração do Município, o que tem acontecido, diariamente, por meio de vários projetos, na Câmara, querendo fazer a gestão do Município. Em segundo lugar, quero dizer que os fundos são algo especial e que têm uma destinação; por exemplo, os fundos do idoso, da criança e do adolescente são fundos que têm uma arrecadação diferenciada para determinados fins. O Município teria de abrir mão, e essas instituições contam com esses recursos para políticas públicas, já estão vinculados, e esses recursos estariam sendo desviados. Então, é perigoso nós tomarmos essa prática de desviar os recursos já destinados para outras ações, são recursos que são destinados e são para vários fins. Então, é preocupante isso se tornar algo comum na Prefeitura de Porto Alegre. Outra questão, também, é que a gente tem a fiscalização e o controle do Ministério Público do Tribunal de Contas. Então, estaríamos utilizando recursos que são controlados e que têm especificações já mencionadas. Os recursos dos Fundos especiais não podem ser utilizados para custear as políticas básicas do poder público, como saúde, educação, habitação. Eles devem ser destinados e implementados, exclusivamente, naqueles programas específicos que foram criados para tal fim. Portanto, sou totalmente contrário ao projeto do Ver. Mauro Zacher, ele é totalmente fora dos parâmetros da nossa Lei Orgânica. Portanto, votarei contrário e, inclusive, votarei contrário a todas as emendas. As emendas podem até ajudar, mas nós temos que reprovar o projeto, porque estaremos retirando recursos de entidades que já estão contando com esses recursos. Então, nós não podemos retirar o recurso de um lugar para botar em outro e criar problemas. A única coisa em que concordo com o Ver. Mauro Zacher é que são recursos que estão no caixa. Realmente, são valores que estão lá, que são diferentes dos valores do orçamento, pois, às vezes, o recurso financeiro não existe. Realmente, o que o Município precisa é de dinheiro no caixa para poder implementar as políticas, mas não retirando de entidades que já estão contando com esses recursos, e os fundos foram criados para esta função. Então, nós estaríamos prejudicando algumas pessoas, em detrimento de outras. Acho que a escolha não deve ser feita por nós dessa maneira e sem nenhum tipo de cuidado. Portanto, votarei contra o projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado, Presidente. Também quero me manifestar favorável à aprovação desse projeto, cumprimentando o Ver. Mauro Zacher, pela iniciativa. Hoje, na reunião da Comissão de Constituição e

Justiça, nós abordávamos a questão de uma realidade Legislativa *sui generis*, no que diz respeito a decisões, no momento de pandemia, que nos remetem, muitas vezes, a ter de priorizar a saúde em detrimento de outras questões. Eu acho oportuno e quero cumprimentar o aniversariante, o Ver. Alvoni, que nos fez menção às emendas. Parabéns, Ver. Alvoni, feliz aniversário. Eu acho que, aprovando as emendas, nós poderíamos aprovar o projeto, sem prejuízo. Digo mais, eu acho até que a questão do idoso é muito relevante neste momento. Inclusive, a ideia que trata da flexibilização da utilização desses recursos do Fundo do Idoso é em prol do combate ao coronavírus, porque está comprovado que, na Europa e nos Estados Unidos, 20 a 40% das mortes totais ocorreram em asilos. Então hoje, por exemplo... Ontem à noite, nós debatíamos, numa reunião de *rotaries*, que reuniu todos os públicos do distrito, porque o Rotary é o fundador de um asilo, que é a SPAAN, isso há 90 anos. Ela foi fundada por rotarianos, e, hoje, é administrada por rotarianos. Felizmente, não temos nenhum caso de coronavírus na SPAAN. Uma contaminação pode representar um desastre para os mais de 130 idosos; nós temos 70 acamados; são 97 mulheres e 48 homens. Estava-se fazendo um trabalho para priorizar a testagem de todos os idosos e de todos os funcionários, pois, se tiver alguém contaminado, deve fazer um isolamento. Então, eu acho que é muito oportuno e importante que a Câmara sinalize que o dinheiro que está disponível nos fundos seja utilizado agora para salvar vidas, porque, depois que ocorrer uma contaminação... Imaginem o desastre de uma contaminação no Asilo Padre Cacique, por exemplo. Então, está comprovado, cientificamente, que existe um grupo de risco e este grupo de risco já está na quarentena, no afastamento de todas as demais atividades. Os que foram liberados são as pessoas de mais de 60 anos e as mulheres grávidas, enfim. Então, eu acho que este é um projeto que vem num momento importante para dar uma resposta imediata. Depois que passar o surto, restabelecemos, mas eu acho que ele vem para dar uma resposta; ele é indicativo de que a Câmara faz um movimento a favor do Executivo para, flexibilizando recursos, poder investir no combate ao coronavírus. Guardadas as preocupações que já foram apontadas em relação às crianças e à manutenção das entidades que cuidam dos nossos idosos, também, lembramos da importância de que alguma coisa seja feita antes que a tragédia se estabeleça, especialmente, nos estabelecimentos que cuidam de idosos na nossa cidade. Eu acho importante a iniciativa do Ver. Mauro Zacher, acho até, vereador, que o mestrado em economia que V. Exa. está fazendo, na UFRGS, está lhe ajudando muito, pois está muito bem fundamentado o projeto. Quero cumprimentá-lo e dizer que a bancada do PDT vai acompanhar V. Exa. nessa iniciativa inteligente que dá uma resposta inteligente. Peço desculpas, porque esgotou o meu tempo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, eu ainda não entendi como é que acontecem as inscrições, porque eu venho fazendo sinais de inscrição faz tempo, e só agora foi vista a minha inscrição. Eu, a cada volta e meia, faço um sinal e, às vezes, aparece e outras vezes não. Em primeiro lugar, eu apresentei uma emenda para, caso aprovado esse projeto, retirar do projeto a questão do Fundo do Idoso e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, até porque compreendo que eles já fazem esta ponte entre o Executivo, os idosos e as crianças com a própria pandemia. Portanto, estou pedindo para aprovar a emenda.

Não sei se compreendi direito, mas o Ver. Mauro Pinheiro se manifestou contrário ao projeto. Se o Ver. Mauro Pinheiro, que é o líder do governo, se manifesta contrário ao projeto, não caberia a nós votarmos favoráveis. Portanto, eu vou votar contra o projeto, até porque o nosso líder do governo se manifesta pela não aprovação dele. Aquele abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com apalavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Muito obrigado. Presidente e colegas vereadores, eu vou dar continuidade à fala do Ver. Airto Ferronato, mas para trazer alguns argumentos para restabelecer o voto do Ver. Ferronato e o do meu colega, presidente da CECE, o Ver. Alvoni Medina, favoráveis ao projeto. Por quê? Na verdade, esse projeto é um projeto digno da base do governo, mas quem está fazendo é a oposição, o que demonstra mais um daqueles gestos que eu citei na minha outra fala que demonstram que esse é o tempo de nós ajustarmos potenciais e de não criarmos divergências, muitas vezes, intransponíveis. O que diz o projeto, Ver. Alvoni, Ver. Ferronato e Ver. Cassiá? É verdade, eu lembro da fala do Ver. Cassiá, lembrando os fundos nacionais, nos quais, inclusive, agora, aportaram mais recursos. O projeto está propondo, nada mais, nada menos, que o governo municipal possa utilizar e possa deslocar, de um fundo para outro ou de uma rubrica para outra, não todos os recursos dos fundos, não os recursos já comprometidos, mas, sim, os excedentes que estão naqueles fundos, algo em torno de R\$ 3 milhões que estão depositados na rubrica do ano passado e que não foram utilizados. Portanto, o governo terá a liberdade, inclusive, Ver. Alvoni, se entender que os idosos, as crianças e os adolescentes necessitam de mais recursos do que os que já têm hoje, nos seus fundos, de deslocar os recursos excedentes para estas políticas. O projeto dá margem ao Executivo para que ele possa utilizar mais verbas que já estão aprovadas, que já existem por lei, em espaços que estão carentes de verbas públicas, em alguns segmentos que estão carentes de verbas públicas. O projeto é muito claro. Inclusive com a fala do Ver. Alvoni Medina eu pensei em ler o projeto de novo, creio que o vereador está fazendo uma leitura diferente do que está escrito no projeto. Inclusive mandei uma mensagem para o vereador mostrando ali o artigo ou a Emenda nº 03, não lembro exatamente, que diz que as verbas destinadas dos

fundos para serem aplicadas são as verbas excedentes, excetuando todos os recursos já comprometidos com os seus segmentos. Portanto todo recurso já comprometido, por exemplo, com o Fundo do Idoso, não poderá ser mexido, terá que ser destinado, mas o excedente do ano passado, de 2019, de todos os fundos que ficaram... (Problemas técnicos no som.) ...fundos, Ver. Mauro Pinheiro, são fundos com fundos; não são aqueles fundos sem fundos. E o governo federal está destinando, agora, um conjunto de recursos que vai ser dirigido a muitos fundos, que vêm, como já disse o Ver. Cassiá, diretamente do fundo da educação, Ver. Cecchim, diretamente lá do fundo de assistência social, assim como outros. Então, na verdade, é apresentado pelo Ver. Mauro Zacher, mas poderia e deveria ser no nome do Ver. Mauro Pinheiro, porque é um projeto digno de vir da base do governo, porque ele está sugerindo ao governo utilizar verbas em outras áreas, destinar os recursos excedentes - que estão lá, que foram excedentes no exercício do ano passado -, que ele pode remanejar para outras finalidades para podermos enfrentar a pandemia. Por isso, peço aos colegas vereadores que reconsiderem e vamos votar favoravelmente ao projeto e dar essa oportunidade ao prefeito; se ele quiser vetar, está na sua prerrogativa. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa noite, Ver. Pujol; boa noite, colegas vereadores. A respeito desse projeto, tenho certeza de que todos os 36 vereadores têm o maior interesse em poder auxiliar na questão da pandemia, aqui em Porto Alegre, mas eu quero lembrar os colegas vereadores que, desde 2008, existe o precedente legislativo número um que proíbe projetos autorizativos pela iniciativa parlamentar - temos que estar atentos a essa condição. Os únicos projetos autorizativos que são permitidos são os apresentados pelo Executivo para a obtenção de financiamentos como, por exemplo, projetos de alienação de imóveis. Além disso, tenho certeza de que todos os vereadores aqui querem procurar mais recursos para o enfrentamento dessa pandemia que atinge todo o mundo, mas nós não podemos descuidar da constitucionalidade do fim, do ato. Eu quero relembrar os vereadores e também informar para aqueles que não sabem, que hoje, o ministro Onyx, do Desenvolvimento Social, encaminhou para o Rio Grande do Sul mais de R\$ 70 milhões, que estão previstos para o enfrentamento à pandemia, não só para a área de saúde, através dos EPIs, mas também para a questão social. Além disso, os fundos têm todo um arcabouço de regramentos que as próprias pessoas, as próprias organizações se articulam para montar projetos para, aí sim, se utilizarem de valores dos fundos. E muitas dessas organizações e ONGs... Inclusive a SPAAN é uma das que se movimentam muito para conseguir dinheiro para ser aplicado no fundo para que, depois, os seus projetos possam ser melhor orientados, aplicados ali. Então, quero pedir para os vereadores muita tranquilidade neste momento em que todos queremos ajudar,

mas que nós possamos manter a constitucionalidade da Câmara, a tranquilidade, e, mais do que isso, lembrar do precedente legislativo. A bancada do DEM votará “não”. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 043/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite, colegas vereadores, é o último projeto da nossa lista de votação e eu me surpreendo, pois me parece que o Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, buscou as nossas discussões daquele projeto que o Executivo encaminhou para a Câmara de Vereadores, criando um fundo novo e destinando 90% dos recursos não utilizados dos demais fundos municipais para esse fundo específico. A fala de hoje me surpreende, pois este é um projeto - como foi mencionado anteriormente - que poderia ter partido de algum integrante da base governista, mas não veio; veio do Ver. Mauro Zacher. Eu, particularmente, não gosto da ideia de desviar recursos de um fundo para atividades em outra área, mas, devido ao momento especial em que nos encontramos, eu tenho de concordar com o Ver. Mauro Zacher, acreditando que isso permitiria um pouco mais de jogo de cintura e recursos em caixa para a Prefeitura poder atuar de melhor forma neste momento crítico. Eu, que sou da oposição e que deveria estar contra este projeto, me posiciono favoravelmente, porque é um momento atípico. Eu não sou favorável à utilização do Fundo do Idoso para qualquer outro tipo de atividade, o Fundo da Criança e do Adolescente - são verbas carimbadas, específicas e que devem ter a finalidade na área a qual se prontificam -, mas são tempos diferentes, e a gente está percebendo uma surpresa a cada votação. Muitas vezes a base governista, que deveria estar mais interessada em articular, propor projetos dessa natureza para fazer esse enfrentamento não o faz e tece uma crítica ácida àqueles que têm tentado contribuir para o enfrentamento dessa crise. A bancada do PSOL vai votar “sim”. Muito obrigado e boa noite.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT) (Requerimento): Eu consultei o nosso diretor legislativo para que eu pudesse fazer este requerimento. Primeiro, quero agradecer a manifestação das diversas bancadas e, depois da manifestação do governo, o meu requerimento é pela retirada do PLL nº 043/20 da priorização, diante do fato de que o governo não tem o entendimento de que isso era um gesto do nosso Parlamento, uma contribuição para lidar com os dias difíceis que virão pela frente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de passarmos a palavra para o próximo inscrito, eu consulto o diretor legislativo sobre como devemos proceder.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Presidente, na verdade nós já tivemos um precedente, que foi a retirada da priorização do projeto do Ver. Ricardo Gomes. Como os votos ainda não começaram a ser coletados, creio que há possibilidade, sim.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Precisa ouvir o plenário ou posso deferir de plano?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, é o seguinte: pode colocar genericamente no plenário, se alguém tiver algum questionamento, enfim, aí se votaria nominalmente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu acredito, inclusive, que eu poderia deferir de plano. De qualquer sorte, democraticamente, abro ao plenário a possibilidade de se manifestar. Se houver o silêncio geral, eu considero que há concordância de que eu posso atender ao pedido do autor e retirar o projeto da priorização. aguardo um minuto para a manifestação dos colegas. (Pausa.) Consulto o diretor legislativo se houve alguma manifestação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não houve manifestação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Nenhuma objeção?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, entendo o silêncio como concordância.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Questão de Ordem): Em cima da votação pode retirar? Eu acho que está incoerente isso, não é? Eu acredito que nós devemos votar.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): São os senhores que decidem isso.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Eu acredito que nós temos que votar. Eu sou contrário ao projeto. Nós, do Republicanos, somos contrários ao projeto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se há uma objeção, eu colocarei em votação.

Em votação nominal, sem encaminhamento, o requerimento de autoria do vereador-autor, Mauro Zacher. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acompanhando a maioria absoluta dos integrantes desta colenda Câmara, aceito o requerimento do Ver. Mauro Zacher e considero a matéria retirada de priorização. Por conseguinte, estaríamos agora encerrando a Ordem do Dia programada. Ficaria para ser objeto de nossa deliberação dois requerimentos, um de autoria do Ver. Cláudio Janta e um de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. Consulto o diretor legislativo sobre qual é o período que temos possibilitando o prosseguimento da reunião.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, são agora 18h58min, a sessão encerra-se às 19h18min.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Temos ainda 20 minutos pela frente. Então, de imediato, coloco em deliberação o requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Janta poderia repetir o requerimento?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Peço que o autor esclareça seu requerimento.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Fiz dois requerimentos: um referente à volta das atividades na Câmara de Vereadores, solicitando que, antes de voltarmos, fosse passado para todos nós o que realmente a Câmara vai disponibilizar ou não.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O segundo eu desconheço, o primeiro é justamente o que está sendo colocado em análise.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): A solicitação que eu fiz foi de que a Câmara, antes de voltarmos a trabalhar, disponibilize para todos, e isso tem que ser claro, porque a gente indo à Câmara...

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com sua concordância, vereador, leio o requerimento que V. Exa. encaminhou (Lê.): “O Vereador que o subscreve solicita que, no retorno dos trabalhos presenciais na Câmara Municipal de Porto Alegre, seja disponibilizado teste rápido do Covid-19 aos servidores do Legislativo, bem como materiais de proteção individual como máscaras e luvas. Com isso estaremos, como outros locais de atendimento ao público, preservando a saúde dos

trabalhadores e a população que procura o Legislativo Municipal”. Este é o teor do seu requerimento que coloco sob análise da Câmara de Vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, a Ver.^a Cláudia Araújo tem uma questão.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): É sobre esse assunto que o Ver. Janta está falando, sobre o retorno. Coloquei lá no bate-papo que era sobre essa questão também, pois quero saber exatamente como vai ser, porque, em princípio, está colocado que venhamos a retornar amanhã, mesmo que de forma parcial, mesmo que em forma de plantão. Eu quero saber como isso vai funcionar, e se realmente será amanhã.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereadora, tenho todas as condições de lhe dar os esclarecimentos. Posso informar que hoje, até a meia-noite, não temos alteração nenhuma a produzir porque se esgota o período deliberado pela totalidade da comissão de risco e pelo plenário. Amanhã, às 15h, estaremos reunidos com a nossa comissão e com a Mesa Diretora para oficializar essa situação, que será, na quarta-feira, levada à consideração do comitê de risco, que dará a última palavra. Então existe um projeto em elaboração que não posso antecipar agora porque não estou preparado para isso, porque tem detalhes, inclusive relatórios, que nos serão entregues na manhã de amanhã, ou seja, até o meio-dia, para que de tarde a Mesa Diretora possa desenvolver. Tem várias considerações, tem todo um rito que nós vamos estabelecer amanhã, formalmente, para ser submetido aos colegas. Não sei se V. Exa. está satisfeita com os esclarecimentos.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Na verdade, o senhor não disse se voltamos amanhã ou se aguardamos essas informações.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O desembarque não é imediato.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Então aguardamos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Há um regramento que está inalterado, aquilo que está vigorando até hoje. Soltamos na semana passada um documento neste sentido, os outros detalhes vamos definir com maior clareza entre amanhã e quarta-feira.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Certo, obrigada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu é que agradeço pela compreensão e tolerância. Pegou-me de surpresa e eu não estava preparado para isso,

mas me ocorreu responder da forma mais simples possível, sem nenhum tipo de sofisticação ou de sonegação de informação. A informação, obviamente, será fornecida a V. Exa. com antecedência, de maneira clara, para que a senhora nos auxilie na definição total da programação de desembarque. Obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu acho que está havendo uma discordância de datas; nós recebemos um comunicado de que a Câmara iria abrir amanhã, com aqueles critérios que nós decidimos há 45 dias. Nós vamos ter uma reunião do conselho na quarta-feira, quando será apresentado pela Presidência da Casa, juntamente com a Mesa Diretora, os critérios para nós começarmos a trabalhar ou não, para nós abriremos ou não. Então são duas coisas: nós vamos abrir amanhã? Nós já vamos começar a funcionar amanhã com as restrições no gabinete, atendendo só as pessoas que nos vão procurar?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por oportuno, que se esclareça o seguinte: primeiro, nunca esteve fechada. Por que a expressão: “vamos abrir amanhã”? Vamos clarear isso então. Segundo, se olhar o comunicado que nós enviamos, estão mantidas as disposições gerais; as alterações que estão sendo regradas, tendo em vista a nova realidade, porque, em última análise, antes de tomar uma decisão definitiva, precisamos saber o seguinte: a possibilidade, a chamada ao retorno da vida presencial se estende só ao corpo de funcionários ou se estende a todos os vereadores? São essas as definições que, na quarta-feira, concretamente vamos tomar, em cima de dados do relatório que nós vamos elaborar amanhã e consolidar com a Mesa Diretora. Essa é a posição. É lógico que esse requerimento que V. Exa. está propondo agora, e que eu acredito que vai ser acolhido pelos demais pares, é uma das tantas contribuições que nós estamos recebendo até o presente momento. Fundamentalmente há uma definição a ser feita, se a Câmara remota vai continuar sendo a Câmara remota na forma com a qual ela vem sendo resolvida, e incluir inclusive as decisões feitas como a que nós estamos tomando no dia de hoje, através de reuniões virtuais ou não. Isso eu não posso precipitar e dizer que vai ser resolvido amanhã, porque, em verdade, vai ser resolvido na quarta-feira pela comissão de risco e na quinta-feira vai à votação na Câmara, porque está marcada essa reunião para quinta-feira.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Está esclarecido, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Volto a consultar: há alguma manifestação com relação ao requerimento do Ver. Cláudio Janta? O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Muito obrigado, Presidente; eu fui dar uma revisada aqui no comunicado, e lá no item 9 do comunicado está previsto que as atividades do plenário, das comissões e a parlamentar coletiva, propriamente dita, serão definidas em ordenamento próprio. Eu queria consultar o Ver. Cláudio Janta se eventualmente não poderíamos deixar essa questão que faz parte de um regramento geral do retorno à atividade presencial, se V. Exa. não concordaria eventualmente de, daqui a pouquinho, deixar a Mesa formular, passar pelo comitê de crise, que V. Exa. também compõem, para, depois, na quinta-feira, votarmos um regramento geral e definitivo. É mais uma sugestão aqui, porque senão nós estaríamos até antecipando uma decisão sobre alguns regramentos que ainda nem foram, no geral, formulados. É só um encaminhamento, se V. Exa. quiser considerar. Obrigado.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Presidente, em função da deliberação que teremos do comitê de crise, juntamente com a Mesa, eu deixaria esse requerimento para a gente discutir na quinta-feira, se faltar alguma coisa ainda que esteja no requerimento e que não esteja na resolução, que possa vir da Mesa junto com os líderes. Então, eu solicito a retirada de priorização do meu requerimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Deferido. Meus cumprimentos. Eu acho que a decisão de V. Exa., me permita elogiá-la, é muito sábia, porque estaríamos tratando de uma parte e não do todo. Muito obrigado pela sua contribuição. Resta um segundo requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. Eu não sei se chegou a ser encaminhado por escrito para a Mesa ou não.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): É importante que os requerimentos sejam todos registrados junto ao SEI.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Presidente, já está registrado no SEI o nosso requerimento tratando das emendas impositivas, porque veio o ofício do governo municipal com a expressão suspensão das emendas, e eu quero ressaltar que elas foram aprovadas em plenário, tanto em nível de lei orgânica e também na lei orçamentária de 2020, portanto está em vigência. Então o encaminhamento é para uma posição, para nós tomarmos uma decisão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se bem entendi, o requerimento de V. Exa. quer que a Mesa, esta presidência, esta Casa, se manifeste sobre essa situação; não necessariamente agora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sim. Não precisa ser agora.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, com a concordância de V. Exa., já que estamos esgotando o prazo de realização desta sessão,

fica estabelecido desde já que, na reunião de quinta-feira, o primeiro requerimento a ser considerado será o de Vossa Excelência.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Questão de Ordem): Eu gostaria só de esclarecer, Sr. Presidente, que o nosso Regimento, no seu art. 142, inc. VI, determina o tratamento respeitoso entre os vereadores. Eu não vou admitir qualquer desrespeito à minha pessoa por inconformidade, pelo voto que exerço. Sou vereador eleito de pleno direito na minha primeira disputa eleitoral, devo tenência aos eleitores que aqui me puseram, aos valores que defendi e não a qualquer colega que se sinta injuriado pelos votos que eu profira. Não faltei com o respeito a ninguém, não desrespeitei quem quer que seja, tampouco aceitarei desrespeito de qualquer colega que se sinta inconformado com os votos que eu profiro. Tenho o maior respeito por figuras históricas que integraram esta Câmara e o partido que eu deixei; não vou tecer comentários de natureza pessoal ou individual, porque não quero dar mais atenção do que as pessoas merecem; a justiça está em dar a cada um aquilo que lhe pertence; se os colegas, por alguma razão, não contam com a simpatia da maioria de seus pares, não é pelas condutas que eu adoto; cada um que reveja as suas próprias condutas. Eu, de minha parte, não desejo desrespeitar qualquer colega, nunca o fiz e nunca o farei, mas exijo o tratamento respeitoso que o Regimento determina a mim, e em meu nome, e àqueles que votaram em mim, é um direito da democracia o respeito entre os pares no plenário, e não há o direito à agressão. Então eu formulo, Sr. Presidente, o pedido, para que se lance em ata os efeitos do art. 193, parágrafo único, com admoestação à vereadora que me dirigiu a palavra de maneira desrespeitosa. Obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Recolho a manifestação de V. Exa. e determino que se proceda na forma regimental.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Presidente, eu pedi uma questão de ordem, entendam os senhores e as senhoras, em cima dessa questão. Peço, como líder do PP, um pouco de reflexão entre o meu amigo Ricardo e minha amiga Mônica. Não há necessidade de se digladiarem, o consenso pode resolver; eu acho que vocês têm que se acalmar. Eu tenho um carinho muito grande por vocês, o Ricardo sabe, a Mônica sabe, eu peço só a compreensão, porque, neste momento de excepcionalidade, nós também temos que adequar essas questões, para que nós tenhamos lucidez e um pouco de bom senso neste momento. Desculpem eu me meter nesse assunto, mas peço a todos os colegas que também ajudem para que mantenhamos a coesão e que a discussão só vá para o campo da análise dos projetos, sem ataques pessoais. É a minha opinião. Obrigado pela oportunidade.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador Cassiá, apesar da fala de V. Exa. não se configurar propriamente numa questão de ordem, mas, pela forma como ela foi exposta e com os objetivos que ela é apresentada, eu recolho,

acolho, e faço o devido registro como uma contribuição que o colega, com a sua experiência, está oferecendo a todos que, eventualmente, possam ter algum desentendimento momentâneo, mas que não pode ser a característica geral da nossa Casa. Aqui podemos discutir, cada um pode sustentar a sua própria posição, mas o respeito precípuo é positivo, e V. Exa., com muita sabedoria, colocou bem o assunto. Obrigado pela sua contribuição.

O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Tendo em vista que o Ver. Cláudio Janta retirou o seu requerimento, a minha colocação fica prejudicada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. Tendo em vista que esgotamos o tempo regimental, estão encerrados os trabalhos. O meu agradecimento a todos pela colaboração. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h20min.)

* * * * *